



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2016** **Pregão nº 67/2016**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.204.127/0001-05, neste ato representada por **LENIR GREGANINI CARMONA**, portador do CPF nº 803.949.819-87 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de ...%, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 6.247,14 (seis mil e duzentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	8823	FIXADOR PARA RX GALÃO 9,5 LTS (sol. p/ trab. 38 lts)	GALAO	4,00	188,90	755,60
1	2	8817	LAMINAS PARA RX 18 X 24 caixa com 100 lâminas	CAIXA	6,00	79,02	474,12
1	3	8818	LAMINAS PARA RX 24 X 30 caixa com 100 lâminas	CAIXA	6,00	131,71	790,26
1	4	8819	LAMINAS PARA RX 35 X 35 caixa com 100 lâminas	CAIXA	6,00	224,09	1.344,54
1	5	8820	LAMINAS PARA RX 35 X 43 caixa com 100 lâminas	CAIXA	6,00	275,31	1.651,86
1	6	8822	REVELADOR PARA RX GALÃO 9,5 LITROS (sol. p/trab. 38lts)	GALAO	4,00	314,44	1.257,76
TOTAL							6.247,14

#### **Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 31.847,04 (trinta e um mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

**Subcláusula Terceira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 18/09/2018.

**Subcláusula Quarta** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Contrato original passa a ter a seguinte redação:

### **Cláusula oitava - Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 18/09/2018, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 19/09/2017.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

*Lenir Greganini Carmona*  
**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**  
**CNPJ n.º 09.204.127/0001-05**  
**LENIR GREGANINI CARMONA**  
**CPF n.º 803.949.819-87**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2016  
Pregão nº 67/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP;

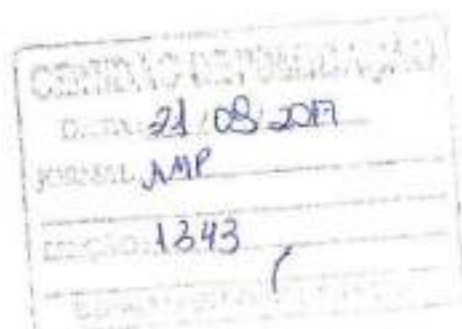
VIGÊNCIA: 18/09/2018

VALOR RENOVADO: R\$ 6.247,14

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: LENIR GREGANINI CARMONA - Representante Legal





**FABRICIO ANTONIO ORTEGA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:

Tanal Massoud Karam

Código Identificador:17425A92

**CAMARA MUNICIPAL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis sob medida para a CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, tudo conforme Projetos e memorial descritivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: LUIZ PAUVELS – ME – CNPJ Nº 04.961.833/0001-70 – NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15 de setembro de 2017.

**FABRICIO ANTONIO ORTEGA**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Tanal Massoud Karam

Código Identificador:0BA01E5C

**CAMARA MUNICIPAL  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS, designada pela Portaria nº 030/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis sob medida para a CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, tudo conforme Projetos e memorial descritivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA:  
LUIZ PAUVELS – ME – CNPJ Nº 04.961.833/0001-70 – NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/09/2017.

**ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS**

Pregoeiro

Publicado por:

Tanal Massoud Karam

Código Identificador:CAD62D2A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE Pregão Nº 075/2017

PROCESSO Nº 592/2017/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições em marmitex e almoços para atender os servidores municipais em plantão e prestado serviços extraordinários

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 075/2017 na modalidade de Pregão, fica ANULADO, por motivo de interesse da administração, para reformulação do edital, o qual será refeito e lançado posteriormente.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de setembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:087365C5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 168/2016**

Pregão nº 67/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAO X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP;

VIGÊNCIA: 18/09/2018

VALOR RENOVADO: R\$ 6.247,14

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**LENIR GREGANINI CARMONA**

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:B488EA78

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 202/2016**

Pregão nº 91/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL DIÁRIO ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EDITORA CGNX LTDA ME;

VALOR: R\$ 2.850,00

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**LUIZ GUILHERME MARQUES FORMIGHIERI**

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:35F077C2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017  
PROCESSO Nº 626/2017 EXCLUSIVA PARA



EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome	JOSE SIMILK PERES
Função	Motociclista
Destino	LUPERONIA
Meio de Transporte	Transporte de passageiros
Valor	R\$ 1.374
Data	17/09/2017 - 22/09/2017
N. do Diário	08/2017
SECRETARIA DE SAÚDE	
DIRETORIA DE INFORMATICA	
PREFEITURA MUNICIPAL	

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Nome	NEUFER KIBE
Função	Motociclista
Destino	PERNAMBUCO - PR
Meio de Transporte	TRANSPORTE DE PASSAJEIRO
Valor	R\$ 1.000,00
Data	09/09/2017 - 09/09/2017
N. do Diário	04/2017
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL	

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome	ANDRÉ DE OLIVEIRA
Função	Motociclista
Destino	CURITIBA - PR
Meio de Transporte	Transporte de passageiros
Valor	ATM 2017
Data	17/09/2017 - 18/09/2017
N. do Diário	08/2017
SECRETARIA DE SAÚDE	
DIRETORIA DE INFORMATICA	
PREFEITURA MUNICIPAL	

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 276/2016 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2017**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e ROSANE BEATRIZ GOLLIN, Pessoa Física inscrita no CPF sob o nº 999.63639-03.**  
**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos do rede de educação básica pública, verba FINE/PMSE 2ª semestre de 2017, todos de acordo com o Edital nº 04/2017, inexigibilidade nº 08/2017.  
**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do FINE/PMSE e recursos próprios.  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência até 04 de março de 2018. - FORT: Convênio de Anulação PR. ROSANE BEATRIZ GOLLIN - Contratada - DISENE LUCIUNI - CONTRATANTE

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 276/2016 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2017**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e PEDRO LORENZ STACHILSKO, Pessoa Física inscrita no CPF sob o nº 120.205.299-00.**  
**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FINE/PMSE 2ª semestre de 2017, todos de acordo com o Edital nº 04/2017, inexigibilidade nº 08/2017.  
**VALOR:** R\$ 11.946,75 (onze mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do FINE/PMSE e recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 04 de março de 2018. - FORT: Convênio de Anulação PR.  
**PEDRO LORENZ STACHILSKO - Contratado - DISENE LUCIUNI - CONTRATANTE**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 277/2016 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2017**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e LAIDIAN SILVINO, Pessoa Física inscrita no CPF sob o nº 920.151.509-11.**  
**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FINE/PMSE 2ª semestre de 2017, todos de acordo com o Edital nº 04/2017, inexigibilidade nº 08/2017.  
**VALOR:** R\$ 7.775,00 (sete mil setecentos e setenta e cinco reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do FINE/PMSE e recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 04 de março de 2018. - FORT: Convênio de Anulação PR.  
**LAIDIAN SILVINO - Contratada - DISENE LUCIUNI - CONTRATANTE**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 256/2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2017**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e GILSON GILDI, Pessoa Física inscrita no CPF sob o nº 625.082.039-28.**  
**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FINE/PMSE 2ª semestre de 2017, todos de acordo com o Edital nº 04/2017, inexigibilidade nº 08/2017.  
**VALOR:** R\$ 13.013,00 (treze mil e treze reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do FINE/PMSE e recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 04 de março de 2018. - FORT: Convênio de Anulação PR.  
**GILSON GILDI - Contratado - DISENE LUCIUNI - CONTRATANTE**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADICION Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1682016 - Pregão nº 672016**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPEL PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.**  
**CONTRATADA: POLLO HIGIENAL LTDA - EPP.**  
**VIGÊNCIA: 16/09/2016 - VALOR RENOVADO: R\$ 5.247,34 - DATA DE ASSINATURA: 19/09/2017.**  
**Para contratar: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e para contratar: LENIR GREGORINI GONCALVES - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - PORTARIA Nº 294/2017**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme previsto no art. 62 e 61 da Lei Municipal nº 405/50 e 168/15, a contar de 21 de setembro de 2017 a 19 de março de 2018, à servidora Sílvia Carrasco RG nº8.391.371-0PR.**  
**A remuneração da licença maternidade será os salários fixados - 120 (cento e vinte) dias, pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme prevê o par 1º do artigo 17, da Lei Federal nº 907/1992 - 60 (sessenta) dias consecutivos, com remuneração integral paga pelo Poder Executivo, conforme art. 2 da Lei Municipal nº 168/15.**  
**Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de setembro de 2017.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 18 de setembro de 2017. DISENE LUCIUNI - PREFEITO - Registrada e Publicada: Jânira Beldin - SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017 - PROCESSO Nº 175/2017**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TOMA PÚBLICO que realizará até 09h00 horas do dia 09 de setembro de 2017, licitação na modalidade Tomada de Preços, sob MEVOR PREÇO POR LOYD E EMPREitada GLOBAL do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução do refilme do Centro Farmacêutico junto ao Posto de Saúde do Centro. Cópia completa do edital estará disponível no site Rilhaça - no página de licitação: <http://www.compras.gov.br>, Informações do Edital poderão ser obtidas em: Rua P.ª São, em Botolpho de Espiridito, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. DISENE LUCIUNI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**PORTARIA Nº 213/2017**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE**  
**CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Maternidade, conforme previsto no art. 62 e 61 da Lei Municipal nº 405/50 e 1785/2011, a contar de 21 de setembro de 2017 a 20 de dezembro de 2017, à servidora Sílvia Carrasco RG nº8.391.371-0PR.**  
**A remuneração da licença maternidade será os salários fixados - 90 (noventa) dias consecutivos, com remuneração integral paga pelo Poder Executivo, conforme art. 2 da Lei Municipal nº 168/15.**  
**Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de setembro de 2017.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 18 de setembro de 2017. DISENE LUCIUNI - PREFEITO - Registrada e Publicada: Jânira Beldin - SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - PORTARIA Nº 299/2017**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE**  
**INTERROMPER a licença para tratamento de saúde concedida pelo Prefeito nº 193/2017, à servidora Deidiane Saewegno RG nº 3.230.663-6PR, conforme Convenção do Município do INSS, Benefício nº 1196283421.**  
**Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de setembro de 2017.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de setembro de 2017. DISENE LUCIUNI - PREFEITO - Registrada e Publicada: Jânira Beldin - SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 258/2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2017**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e BELINKI & SOUZA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.021.602/2011-47.**  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento e manutenção de impressoras multifuncionais, a serem adquiridas com recursos do BUDIMAS e ROPDF, pelo Secretário de Assistência Social, de acordo com as condições e especificações mínimas expostas no Edital de Pregão Presencial nº 06/2017. - VALOR: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses. - FORT: Convênio de Anulação PR.  
**BELINKI & SOUZA LTDA - Contratada - DISENE LUCIUNI - CONTRATANTE**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 264/2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2017**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e BIGGER CAMINHOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.451/0001-88.**  
**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o fornecimento de seguinte es: apresenta 02 caminhões FORD CAIGO 2025 B4, com câmbio automático marca FORD - lote 04, juntamente com o objeto deverá ser entregue cartório de projeto e reprografia, anamnia e ordenada com todos os equipamentos necessários para a realização do trabalho devendo ser apresentados em suas condições de operação e manutenção detalhadas, tudo conforme anexo Presentado nº 03/2017. - VALOR: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta e mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de Recursos Próprios Urbanos e recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.  
**FORT: Convênio de Anulação PR.**  
**BIGGER CAMINHOS LTDA - Contratada - DISENE LUCIUNI - CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE AMPÉRE**



Avenida Paraná - Fone: (41) 3316-1000  
 Avenida São João - Fone: (41) 3316-1001  
 Rua do Comércio - Fone: (41) 3316-1002

O Município de Ampere, Paraná, resolve por meio do presente Edital licitar para a aquisição de serviços de manutenção de equipamentos de informática.

**ABERTURA:**

Até 07 de setembro de 2017, das 09h00 às 18h00, no Posto Municipal de Licitação e Registro Administrativo de Ampere - PR.

Até 07 de setembro de 2017, das 09h00 às 18h00, no Posto Municipal de Licitação e Registro Administrativo de Ampere - PR.

Até 07 de setembro de 2017, das 09h00 às 18h00, no Posto Municipal de Licitação e Registro Administrativo de Ampere - PR.

Assinada em 18 de setembro de 2017.

**DISENE LUCIUNI**  
 Prefeito Municipal

**ANEXO ADICIONAL PARA LICITAÇÃO Nº 001/2017**  
 Processo nº 175/2017





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2016**

**Pregão nº 91/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL DIÁRIO ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa EDITORA CGNX LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.937.877/0001-64, neste ato representada por LUIS GUILHERME MARQUES FORMIGHIERI, portador do CPF nº 030.994.869-06 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 2.850,00

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL DIÁRIO ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	6705	Publicações legais do município em jornal diário impresso de grande circulação no Estado	CMCOL	475	6,00	2.850,00
TOTAL							2.850,00

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 20 de setembro de 2017.

  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**EDITORA CGNX LTDA ME**  
**CNPJ n.º 04.937.877/0001-64**  
**LUIS GUILHERME MARQUES FORMIGHIERI**  
**CPF n.º 030.994.869-06**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2016  
Pregão nº 91/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL DIÁRIO ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EDITORA CGNX LTDA ME;

VALOR: R\$ 2.850,00

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUIS GUILHERME MARQUES FORMIGHIERI - Representante Legal

DATA	21/08/2017
JORNAL	ANP
Nº	1343
	1

DATA	23/08/2017
JORNAL	Tribuna Regional
Nº	1322
	1



**FABRICIO ANTONIO ORTEGA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:

Tanal Massoud Karam

Código Identificador:17425A92

**CAMARA MUNICIPAL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis sob medida para a CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, tudo conforme Projetos e memorial descritivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: LUIZ PAUVELS – ME – CNPJ Nº 04.961.833/0001-70 – NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15 de setembro de 2017.

**FABRICIO ANTONIO ORTEGA**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Tanal Massoud Karam

Código Identificador:0BA01E5C

**CAMARA MUNICIPAL  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS, designada pela Portaria nº 030/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis sob medida para a CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, tudo conforme Projetos e memorial descritivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA:

LUIZ PAUVELS – ME – CNPJ Nº 04.961.833/0001-70 – NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/09/2017.

**ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS**

Pregoeiro

Publicado por:

Tanal Massoud Karam

Código Identificador:CAD62D2A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE Pregão Nº 075/2017

PROCESSO Nº 592/2017/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições em marmitex e almoços para atender os servidores municipais em plantão e prestado serviços extraordinários

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 075/2017 na modalidade de Pregão, fica ANULADO, por motivo de interesse da administração, para reformulação do edital, o qual será refeito e lançado posteriormente.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de setembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:087365C5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 168/2016**

Pregão nº 67/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP;

VIGÊNCIA: 18/09/2018

VALOR RENOVADO: R\$ 6.247,14

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**LENIR GREGANINI CARMONA**

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:0488EAF8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 202/2016**

Pregão nº 91/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL DIÁRIO ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EDITORA CGNX LTDA ME;

VALOR: R\$ 2.850,00

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**LUIS GUILHERME MARQUES FORMIGHIERI**

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:35F077C3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017  
PROCESSO Nº 626/2017 EXCLUSIVA PARA



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - Processo nº 001/2017**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIAL Nº 001/2017 - Processo nº 001/2017**  
**OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.**  
**PREÇO PRESENCIAL Nº 001/2017 - Processo nº 001/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: J&L SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRICIDADE LTDA ME**  
**CNPJ Nº 05.165.990/01-65**  
**Representante: PAULO ROBERTO MEDELL**  
**CPF nº 07.578.619-53**  
**OBJETO: Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e acessórios.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 137.245,28 (Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 18/09/2017**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2017.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção e conservação de computadores pessoais (CPU, monitor, teclado, mouse, impressora, scanner, câmera, etc.)	01	R\$ 137.245,28	R\$ 137.245,28

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 - Processo nº 002/2017**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIAL Nº 002/2017 - Processo nº 002/2017**  
**OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.**  
**PREÇO PRESENCIAL Nº 002/2017 - Processo nº 002/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: J&L SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRICIDADE LTDA ME**  
**CNPJ Nº 05.165.990/01-65**  
**Representante: PAULO ROBERTO MEDELL**  
**CPF nº 07.578.619-53**  
**OBJETO: Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e acessórios.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 137.245,28 (Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 18/09/2017**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2017.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção e conservação de computadores pessoais (CPU, monitor, teclado, mouse, impressora, scanner, câmera, etc.)	01	R\$ 137.245,28	R\$ 137.245,28

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - Processo nº 003/2017**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIAL Nº 003/2017 - Processo nº 003/2017**  
**OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.**  
**PREÇO PRESENCIAL Nº 003/2017 - Processo nº 003/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: J&L SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRICIDADE LTDA ME**  
**CNPJ Nº 05.165.990/01-65**  
**Representante: PAULO ROBERTO MEDELL**  
**CPF nº 07.578.619-53**  
**OBJETO: Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e acessórios.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 137.245,28 (Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 18/09/2017**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 21/09/2017.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção e conservação de computadores pessoais (CPU, monitor, teclado, mouse, impressora, scanner, câmera, etc.)	01	R\$ 137.245,28	R\$ 137.245,28

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 - Processo nº 004/2017**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: PRECATORIAL Nº 004/2017 - Processo nº 004/2017**  
**OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.**  
**PREÇO PRESENCIAL Nº 004/2017 - Processo nº 004/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: J&L SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRICIDADE LTDA ME**  
**CNPJ Nº 05.165.990/01-65**  
**Representante: PAULO ROBERTO MEDELL**  
**CPF nº 07.578.619-53**  
**OBJETO: Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e acessórios.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 137.245,28 (Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 18/09/2017**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 21/09/2017.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção e conservação de computadores pessoais (CPU, monitor, teclado, mouse, impressora, scanner, câmera, etc.)	01	R\$ 137.245,28	R\$ 137.245,28

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2016 - Pregão nº 012/16**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO LÓGICA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL DIÁRIO ATENDIMENTO DO DISPOSTO NA LEI Nº 3.692/03.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: EDITORA COMK LTDA ME, VALOR: R\$ 2.850,00**  
**DATA DA ASSINATURA: 20/09/17**  
**Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: LUIS GUILHERME MARQUES FORNIGHIERI - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: INDOCIATHA - COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 01.318.593/001-22**  
**Representante: LUCIANA CRISPALDI - CPF nº 03.902.209-78**  
**OBJETO: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretaria Agrícola.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 12.990,80 (Doze Mil e Novecentos e Oito)**  
**VIGÊNCIA: 25/09/18**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 21/09/2017.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2014 - Pregão nº 014/2014**  
**OBJETO: Contratação de empresa para instalação, locação e manutenção de servidores de controle das Distritos Fiscais (DFC, PODAS D e DEFS) e também de Proteção Primária do Município conforme anexo I.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: G.I. ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA - VIGÊNCIA: 30/10/2018**  
**VALOR ORIGINAL: R\$ 19.575,00**  
**DATA DA ASSINATURA: 21/09/2017**  
**Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: GILMAR APARECIDO DE ARAUJO - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: J&L ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**  
**CNPJ Nº 05.165.990/01-65**  
**Representante: PAULO ROBERTO MEDELL**  
**CPF nº 07.578.619-53**  
**OBJETO: Montagem e desmontagem, para eventos, estruturas e arrendo e aluguel de equipamentos para eventos.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 137.245,28 (Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 18/09/2017**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2017.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: SCHREINER ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ Nº 07.426.663/001-71**  
**Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**  
**CPF nº 007.245.089-58**  
**OBJETO: Aquisição de pilonetas de concreto e bloco de concreto "paver" para reforma de estrada e Secretaria de Urbanismo.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 88.395,00 (Oitenta e Oito Mil, Trinta e Nove e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 18/09/2018**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2017.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: ELIZABETH FONÇA**  
**CNPJ Nº 07.300.303/001-70**  
**Representante: ELIZABETH FONÇA - CPF nº 003.343.190-38**  
**OBJETO: Aquisição de pilonetas de concreto e bloco de concreto "paver" para reforma de estrada e Secretaria de Urbanismo.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) - VIGÊNCIA: 18/09/2018**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2017.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**



PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO! (49) 3644-4181







## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### **TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016** **Concorrência nº 2/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO COM CBUQ, PAVIMENTO POLIÉDRICO COM 10.754,34 METROS DE EXTENSÃO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELAS PARTES, CONVENIO Nº 003/2016 SEIL**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa PAVIMAR -CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 79.569.398/0001-31, neste ato representada por CLAIR BERNARDETI TESSER, portador do CPF nº 839.835.709-68 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, tendo seu prazo a data de 14/10/2017.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula quarta- Execução**

O Contrato terá prazo de execução prorrogada para o dia 14/10/2017, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

#### **Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 14/10/2017, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 22/09/2016.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
**CNPJ n.º 79.569.398/0001-31**  
**CLAIR BERNARDETI TESSER**  
**CPF n.º 839.835.709-68**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016

Concorrência nº 2/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO COM CBUQ, PAVIMENTO POLIÉDRICO COM 10.754,34 METROS DE EXTENSÃO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELAS PARTES, CONVENIO Nº 003/2016 SEIL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAVIMAR -CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 14/10/2017

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAIR BERNARDETI TESSER - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 19/06/2017
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1276
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 20/06/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1285
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

Marmeleiro/PR, 06 de junho 2017.

Ao Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR

Ref: Concorrência nº 002/2016 e Convênio 003/2016 SEIL.

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), pavimento poliedrico com 10.754,34 metros de extensão.

A empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.569.398/0001-31, sito a Rodovia PR 483, KM 09, s/nº – Município de Francisco Beltrão/PR.

Vem por meio deste, solicitar ao município de Santo Antonio do Sudoeste, aditivo de prorrogação de prazo de execução e de vigência para mais 120 (cento e vinte) dias, do contrato acima citado, em virtude de que ainda não recebemos o saldo do contrato.

Atenciosamente,



**PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
CLAIR BERNARDETTI TESSER  
RG nº 3.147.825-1 SSP/PR  
*Representante Legal*



**PARECER TÉCNICO Nº 13/2017.**

**ASSUNTO: Solicitação de aditivo de prazo.**

Atendendo a solicitação do **Departamento de Licitações** assunto pedido de aditivo de prazo solicitado pela empresa PEDREIRA MARMELEIRO Ltda, realizamos este parecer.

Trata-se da execução de recape asfáltico com CBUQ ( Concreto Betuminoso Usinado a Quente), sobre pavimentação poliédrica com extensão de 10.754,34 metros de extensão – Processo Licitatório Concorrência nº 002/2016 e Convênio de nº 003/2016, regido pelo Contrato Administrativo Nº 92/2016 firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste e a Pavimar Construtora de Obras Ltda.

Considerando que o prazo contratual vencerá no dia 10/06/2017, e que as obras encontram-se atrasadas, devido a falta de mão de obra especializada, atraso nas entregas de materiais e dos serviços, portanto somos favoráveis à prorrogação de prazo do contrato em questão para a data 14/10/2017.

Sendo este o parecer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de junho de 2017.

  
**Felipe Andrade Blick**  
Engenheiro Civil  
Crea-Pr: SC-1192846/D

FELIPE ANDRADE BLICK  
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510  
CREA/PR-SC 1192846/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Santo Antônio do Sudoeste-Pr, 06 de Junho de 2017.

### PARECER JURIDICO

**Assunto:** Solicitação de Aditivo Contratual de Prazo

**Interessado:** Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste  
Pavimar Construtora de Obras LTDA

É submetido à apreciação desta Advogada do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, a solicitação de aditivo de Prazo no Contrato Administrativo nº 002/2016, o qual foi pactuado, entre a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.569.398/0001-31 e o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, em virtude do Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2016, o qual se refere ao objeto: “Execução de recapeamento asfáltico com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), pavimento poliédrico com 10.754,34 metros de extensão”.

É o breve relato. Passa-se ao parecer.

#### I - DO PARECER

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, dos autos documentos a nós apresentados pelo Departamento de Licitações.

Assim, somos incumbidos de prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à demais atos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

②



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
☎ 046 3563.8000  
📍 Av. Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

**§ 1º** Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

(...)

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.

(...)

**§ 2º** Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. "

Ademais, cumpre salientar que o prazo do referido contrato terá seu prazo expirado em data de 09 de Junho de 2017. No entanto a obra encontra-se concluída porem encontra-se atrasado o saldo do contrato, fato este que se faz necessário o presente Termo Aditivo de Prazo no referido contrato.

Assim a celebração do referido Termo Aditivo com a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pelo que consta dos autos, não traz quaisquer outros ônus para a Administração Pública, além dos originariamente previstos e a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada para assinar o ajuste, em conformidade com o previsto no art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.

## II - CONCLUSÃO

De todo o exposto, esta Advogada opina pelo **PARECER FAVORÁVEL** a solicitação de aditivo de prazo de execução e vigência do contrato, por mais 120 (cento e





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE


☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

vinte) dias, conforme disposto na Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais, não caracterizando ofensa aos preceitos legais e aos princípios constitucionais.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

  
Cintia Fernanda Lanzarin  
Advogada  
OAB/PR 32.208

De acordo com a decisão o parecer proferido pela  
Ilma. Sra. Advogada do Município.

  
ZELÍRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

Pela Contratada:  
**DENILSON JOSÉ GONÇALVES**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:1A6DE6AA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 92/2016**

Concorrência nº 2/2016  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO COM CBUQ, PAVIMENTO POLIÉDRICO COM 10.754,34 METROS DE EXTENSÃO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELAS PARTES, CONVENIO Nº 003/2016 SEIL  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PAVIMAR -CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 14/10/2017  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2017

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**CLAIR BERNARDETI TESSER**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:431E0B62

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 128/2015**

Pregão nº 37/2015  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de capacidade de transmissão através de fibra óptica e manutenção corretiva para interligação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste com as Secretarias e Departamentos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Rline Telecom Ltda - ME  
VIGENCIA ATUAL: 06/06/2018  
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**ROSAURO LEANDRO BARETTA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:7DC358C4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 172/2014**

Pregão nº 69/2014  
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional Técnico em Eletrotécnica para ministração de Curso/Oficina de Eletrotécnica para atender ao Programa de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI - da Secretaria de Assistência Social  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JULIANO MARAN - ME  
VIGENCIA ATUAL: 08/06/2018  
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2017

Pela contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**JULIANO MARAN**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:3DB2E9E6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 138/2013**

Pregão nº 62/2013  
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional técnico em eletrotécnica para atender ao Programa Oficina de Recuperação de Menores Infratores da Secretaria de Assistência Social do município  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: JULIANO MARAN - ME  
VIGENCIA ATUAL: 19/06/2018  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**JULIANO MARAN**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:45269297

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09  
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL  
CPF nº 717.588.959-34  
OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.  
VALOR TOTAL: R\$ 73.140,00 (Setenta e Três Mil, Cento e Quarenta Reais)  
VIGÊNCIA: 11/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:837C3D90

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92016 - Complemento nº 00016  
OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma CRUZEIRYNS-2300LA 961 - Projeto 1 Convencional/FAC 2 nº 0702016 FMOE  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: TALLEIRO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 14/06/2017  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017  
Pela contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Denilson José Conzatti - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92016 - Complemento nº 20016  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO COM EBUS, PAVIMENTO POLIÉDRICO COM 12,7x34,34 METROS DE ESTERNO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELAS RRETES, CONVÊNIO Nº 009/2016/001  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PRIMAVER - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 14/06/2017  
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2017  
Pela contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR DEYVAGGI TEZZESE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0102017  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos de urgência de plantão noturno, no Hospital Integrado de Saúde (HIS) para um período de 12 (doze) meses, com prorrogação de 1 (uma) hora noturna (19:00 às 21:00h) de segunda a sexta-feira.  
CREDENCIADOS:  
CLINICA MEDICA DANETTA LTDA ME - CNPJ Nº 27.933.233/0001-98, 938 Alameda RS 158.500,00 (quatrocentos e noventa e três metros quadrados) - CEP Nº 033.537-345-61, 180 Alameda RS 500,00 (quatrocentos e noventa e três metros quadrados) - CEP Nº 032.889.588-07, 938 Alameda RS 500,00 (quatrocentos e noventa e três metros quadrados).  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 12 de junho de 2017.  
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
A Pregão MARLE CRISTINA TONNE, inscrito pelo Protocolo nº 18332017, com base na Lei Federal nº 8.666/96 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação do Lote único MODAL DADE, PRECÃO PRESENCIAL Nº 0422017 - Processo nº 3722017 - Objeto: Aquisição de materiais e serviços de manutenção de equipamentos de ultrassom das propostas. Menor Preço, Por Lote.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 28 de maio de 2006, aplicando-se ao que não estiver em disposição contrária, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Complementar nº 132/2006 emitida pela Lei Federal nº 14.003/14 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA - PRAMEE VISUICOS, vencedor das Itens 1 e 2, no valor total de R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais); SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA, vencedora dos Itens 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 428.500,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).  
Data: Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2017.  
MARLE CRISTINA TONNE - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92016 - Pagão nº 302016  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS DE AMBULATORIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: DANIEDI DABRINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 14/06/2017  
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017  
Pela contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIA ROSANGELA ROCHA DE SA VERTES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92016 - Processo de licitação nº 72016  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDA E VOLTA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CURITIBA - PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MEDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEÇOAMENTO  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: EXPRESSO PRINCEZA DOS CAMPOS S/A  
VIGENCIA ATUAL: 13/06/2017  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017  
Pela contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: FLORIVALDO APARECIDO HUDINK - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92016 - Pagão nº 402016  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: OSC SUPERMERCADO LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 15/06/2017  
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2017  
Pela contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDNARA CORRÊA COSTA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92016 - Pagão nº 402016  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JOÃO A DE CASTRO E GALTA  
VIGENCIA ATUAL: 15/06/2017  
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2017  
Pela contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOÃO ADE DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92016 - Pagão nº 302016  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS DE AMBULATORIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ODONTOCIMA - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 06/06/2017  
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017  
Pela contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ANAMAR TEREZINHA GUIMARÃES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92016 - Pagão nº 302016  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM MANUTENÇÃO DE PREÇOS PLACADOS, POR LOTE E CONTRATAÇÃO DE MÚLTIPLO  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: BELISSIMO ANTONIO BIER ME  
VIGENCIA ATUAL: 06/06/2017  
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017  
Pela contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: BELISSIMO ANTONIO BIER - Representante Legal

**O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0422017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA FOMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.  
As 09:00 horas, dos quatorze dias do mês de 2017, reuniram-se nos dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, situada na Avenida Brasil, 621, Centro, os membros da Comissão de Licitação, MARLE CRISTINA TONNE, CARLA DA ROCHA DALL'ANDER e ANA MARIA BANDERA, nomeados pelo Protocolo nº 18332017, sob a presidência do prefeiteiro titular, para receber os envelopes (A) e (B) de Tomada de Preços nº 0422017, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA FOMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.  
Conferiu-se o conteúdo das atas e empresas habilitadas interessadas na participação ofertaram, utilizando Edital, Edital Anexo e Edital de Edital, nenhuma empresa esteve presente no local, tendo sido realizada a abertura dos envelopes e a sessão, adjudicando-se a presente licitação à licitante DESERTA. Não houve habilitação a ser julgado, e o Presidente das propostas a licitante e não a presente licitante, não estando o certame, vai ser realizado novamente.  
MARLE CRISTINA TONNE - Presidente  
CARLA DA ROCHA DALL'ANDER - Secretária  
ANA MARIA BANDERA - Membro

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92016 - Pagão nº 302016  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de infraestrutura de saneamento de São João e instalação de infraestrutura de saneamento do Projeto de Saneamento de Santo Antonio do Sudoeste (SAS) as Escolas e Unidades Escolas.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: RIBEIRO TELECOM LTDA - ME  
VIGENCIA ATUAL: 06/06/2017  
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017  
Pela contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ROSALVO LEIVARO BARBETTA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8009/17  
PRECÃO PRESENCIAL Nº 0422017  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ROCHA BRINDES LTDA - ME  
CNPJ Nº 02.621.184/0001-84  
Representante Fiscal: Tânia  
CPF: 468.441.365-01  
OBJETO: Aquisição de arma e munição, para manutenção policial de base, através de município.  
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)  
VIGENCIA: 11/06/2017  
Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2017.  
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PRECÃO PRESENCIAL Nº 0422017 - Processo nº 3122017  
OBJETO: Aquisição de materiais diversos para a manutenção de equipamentos.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Lote.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 28 de maio de 2006, aplicando-se ao que não estiver em disposição contrária, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Complementar nº 132/2006 emitida pela Lei Federal nº 14.003/14 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA - PRAMEE VISUICOS, vencedor dos Itens 1 e 2, no valor total de R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais); SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA, vencedora dos Itens 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 428.500,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).  
Homologado e presente no Edital,  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12 de junho de 2017.  
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016**  
**CONCORRENCIA nº 02/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO COM CBUQ, PAVIMENTO POLIÉDRICO COM 10.754,34 METROS DE EXTENSÃO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELAS PARTES, CONVENIO Nº 003/2016 SEIL**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa PAVIMAR -CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 79.569.398/0001-31, neste ato representada por CLAIR BERNADETI TESSER, portador do CPF nº 839.835.709-68 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que houve um equívoco no Convênio e na Planilha, não constando nos mesmos a contrapartida física do município, ficando a mesma incluída como contrapartida financeira;
- que está bem explicado no Plano de Trabalho;
- que não impedirá a execução do objeto.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo de supressão ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de valores, conforme planilha, consoante disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - a referida supressão perfaz o valor total de R\$ 78.908,52(setenta e oito mil, novecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**Subcláusula Segunda** - Com a supressão, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira - fica suprimido Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO COM CBUQ, PAVIMENTO POLIÉDRICO COM 10.754,34 METROS DE EXTENSÃO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELAS PARTES, CONVENIO Nº 003/2016 SEIL, nos seguinte termos e condições (suprimido):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	12319	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO COM CBUQ PAVIMENTO POLIÉDRICO COM 10.754,34 METROS DE EXTENSÃO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELAS PARTES, CONVENIO Nº 003/2016 SEIL		GL	1,00	2.953.231,48	2.953.231,48
TOTAL								2.953.231,48

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do



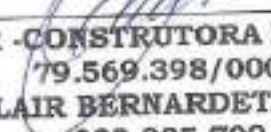
## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 07/06/2017.

  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
79.569.398/0001-31  
CLAIR BERNARDETI TESSER  
839.835.709-68





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2016 Processo inexigibilidade nº 1/2016

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, n.º 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.182.492/0001-58, neste ato representada por **LEONARDO SGANZERLA**, portador do CPF n.º 442.308.340-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alinea II inciso d do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) ficando seu valor unitário R\$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos).

**Subcláusula Segunda** - Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010., nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	39	11052	Suco de uva integral		LITRO	720	8,75	6.300,00
TOTAL								6.300,00

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 9.135,00 (nove mil cento e trinta e cinco reais).

*Leonardo Sganzerla*





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

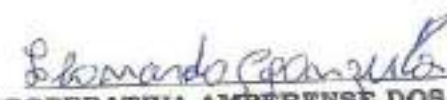
### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 18/04/2017.

  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI  
CNPJ n.º 09.182.492/0001-58  
LEONARDO SGANZERLA  
CPF n.º 442.308.340-04



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2016

Processo inexigibilidade Nº 1/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI;

VALOR REAJUSTE: 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: LEONARDO SGANZERLA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/04/2017
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1236
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/04/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1263
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# COOPEVI



## Cooperativa Amperense dos Produtores de Vinho

Ampére - PR, 30 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
Sr. Zelirio Peron Ferrari  
Digníssimo Prefeito do Município Santo Antônio do Sudoeste

A Cooperativa Amperense dos Produtores de Vinho - COOPEVI, CNJP nº 09.182.492/000158, situada na Rod PR182, trevo de acesso a Ampére, Linha Itaipú, CEP 85.640-000, Ampére - Paraná, representada pelo seu presidente Leonardo Sganzerla, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência o aditivo de 25% no valor do suco de uva integral entregue pela Cooperativa, referente ao Contrato nº03/2016 do dia 28 de janeiro de 2016.  
Tal solicitação está embasada devido ao aumento do custo de produção. Pois a matéria prima (uva) teve um aumento de 39% em relação ao ano anterior. Cabe ainda lembrar que possuímos três sócios fornecedores de uva que residem no município de Santo Antônio do Sudoeste.

Nestes Termos  
P. Deferimento

  
Leonardo Sganzerla  
Presidente COOPEVI



ITEM 007 - DESERTO

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/04/2017.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
PregoeiraPublicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:40AEA100**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 54/2016**

Pregão Presencial nº 23/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) faixa "C" - Padrão DER/PR, para entrega no perímetro urbano do Município

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA

VIGENCIA ATUAL: 25/04/2018

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR BERNARDETI TESSER - Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:B5771782**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 200/2016**

Pregão Presencial nº 90/2016

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para coleta e realização de exames médicos laboratoriais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA;

VALOR: R\$ 15.949,00 (quinze mil novecentos e quarenta e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**ROBERTO SCHIAVINI**  
Representante LegalPublicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:FE890964**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN - MEI

CNPJ Nº 27.396.029/0001-90

Representante: GUSTAVO CESAR MARAN

CPF nº 099.519.179-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento na forma de aluguel e acompanhamento técnico de aparelhos de sonorização e multimídia, carro de som para divulgação de eventos e atividades, e som de DJ para animação de eventos organizador pela municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/04/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:875E5A75**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 - Processo nº 255/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento na forma de aluguel e acompanhamento técnico de aparelhos de sonorização e multimídia, carro de som para divulgação de eventos e atividades, e som de DJ para animação de eventos organizador pela municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: GUSTAVO CESAR MARAN - MEI - vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/04/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:B9CCC562**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 116/2016**

Pregão Presencial nº 52/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM MARMITEIX E ALMOÇOS PARA ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PLANTÃO E PRESTANDO SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI ME;

VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA - Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:CDP50D36**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 3/2016**

Processo Inexigibilidade Nº 1/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI;  
VALOR REAJUSTE: 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)  
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2017

Pelo Contratante  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

e pela contratada  
**LEONARDO SGANZERLA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:01C3A7FC

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 19.631/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a servidora MICHELI FILATTI SANGALLI, matrícula 228-1 ocupante do cargo efetivo de Dentista 15 horas semanais, lotada no Departamento de Saúde, a partir de 03 de Abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE ABRIL DE 2017.

Publique-se.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador:A93A65D7

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 19.632/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a servidora ANDREIA ALINE BONAN, matrícula 591-1 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada no Departamento de Administração, a partir de 06 de Abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE ABRIL DE 2017.

Publique-se.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador:629AFD69

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 19.635/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o servidor JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 133-1 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado no Departamento de Administração, a partir de 31 de Março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE ABRIL DE 2017.

Publique-se.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador:F384AF3D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO**  
**N.º 005/2017**

O MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, através da Comissão Permanente de Licitação, determina a suspensão da TOMADA DE PREÇO n.º 005/2017, para correção do edital que tem por objeto a Aquisição de forma parcelada pneus novos para reposição em veículos leves e pesados pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

São Jerônimo da Serra, 18 de abril de 2017.

**ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:  
André Luiz Machado de Curyago  
Código Identificador:856E4FC4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**GABINETE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 086, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 18 de abril de 2017, do cargo de Assistente do Gabinete de Secretário Símbolo CC-3, a servidora Vanderelein da Cunha Rabelo Spech.

Art. 2º A servidora retornará ao exercício do seu cargo de provimento efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e  
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2017.

**FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Erieli Rodrigues da Silva  
Código Identificador:658AC882

**GABINETE PREFEITO**  
**DECRETO Nº 047, DE 18 DE ABRIL DE 2017**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
 A empresa **MARILIS CRISTINA TOMINI**, designada pela Portaria nº 1853/2017, com base no Edital Federal nº 8/2006 e legislação complementar, torna público o resultado da adjudicação da Licitação.  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - Processo nº 21/2017**  
**Objeto:** Aquisição de uniformes para modalidades esportivas que irão participar do torneio regional dos jogos escolares do Paraná, a ser realizado neste mês de maio.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couber, as disposições contidas no Lei Federal nº. 8.988, de 21 de junho de 1995; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE**  
**JEVERSON IWA WASE PITY SPORTS ME - vencedora do lote 001, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil e quinhentos reais).**  
**Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2017.**  
**MARILIS CRISTINA TOMINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30016 - Processo Administrativo Nº 1/2016**  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar do Espetro Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE - Lixa nº 11.247, de 19/07/2013, Resolução/CFM nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 2.020/2013) de 22 de Junho de 2016.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPREVA  
**VALOR RESQUÍTO:** 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
**e pelo contratada:** LEONARDO SOARES DA SILVA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** JEVERSON IWA WASE PITY SPORTS ME  
**CNPJ Nº 25.371.347/0001-50**  
**Representante:** JEVERSON IWA WASE - CPF nº 408.132.130/1  
**OBJETO:** Aquisição de uniformes para modalidades esportivas que irão participar do torneio regional dos jogos escolares do Paraná, a ser realizado neste mês de maio.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil e quinhentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 1/04/2017  
**Santo Antônio do Sudoeste, em 18/04/2017.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** DS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIAL DA - CNPJ Nº 25.362.200/0001-00  
**Representante:** MAURI CESAR DENGO - CPF nº 453.581.269/53  
**OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de software para atender todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social, bem como a gestão e a manutenção, e a atualização mensal e a suporte, conforme descrito no Termo de Referência do Edital.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 27.442,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)  
**VIGÊNCIA:** 1/04/2017  
**Santo Antônio do Sudoeste, em 12/04/2017.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 500216 - Pregão Presencial nº 15/2016**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICO) PARA SERVIÇOS DE PLANTÃO E AUDITORIA E PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** CLINICA MEDICA RIZZ PEREIRA LTDA ME.  
**VIGÊNCIA:** 18/04/2017  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 96.000,30 (noventa e seis mil e trinta e três reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
**e pelo contratada:** JOSIANA BRAZ PEREIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** GUSTAVO CESAR MARINI - MEI  
**CNPJ Nº 21.336.829/0001-60**  
**Representante:** GUSTAVO CESAR MARINI - CPF nº 093.519.175-41  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para funcionamento na forma de agência de apoio administrativo de eventos de caráter cultural e social, a cargo de semipresencialização de eventos e atividades, e sede de DJ para animação de eventos organizados pelo município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)  
**VIGÊNCIA:** 11/04/2017  
**Santo Antônio do Sudoeste, em 18/04/2017.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2016 - Pregão Presencial nº 21/2016**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para funcionamento do Cordeiro Bicentário (Estádio do Quilômetro 0,0) (Lixa nº 11.247 - Portaria DE/MPT, para entrega no período a fundo do Município)  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** PEDREIRA MARMELEIRO LTDA.  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 25/04/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
**e pelo contratada:** CLAIR DENARDI TEIXEIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015 - Pregão Presencial nº 33/2015**  
**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços para coleta e recolhimento de resíduos sólidos urbanos.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** SCHAVIM E SCHAVIM LTDA.  
**VALOR:** R\$ 15.919,00 (quinze mil e novecentos e dezesseis e nove reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
**e pelo contratada:** ROBERTO SCHAVIM - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2016 - Pregão Presencial nº 62/2016**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM MARMIEX E ALMOÇOS PARA ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PLANTÃO E PRESTANDO SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA E REI ME.  
**VALOR:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
**e pelo contratada:** LUCILEIA VARRA DE OLIVEIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2016 - Pregão Presencial nº 13/2016**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E VAQUINHAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** EULDES DURANTE.  
**VIGÊNCIA:** 16/04/2017  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 9.921,19 (nove mil e novecentos e vinte e um reais e dezesseis e dezesseis centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
**e pelo contratada:** EULDES DURANTE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - Processo nº 25/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento na forma de agência e apoio administrativo de eventos de caráter cultural e social, a cargo de semipresencialização de eventos e atividades, e sede de DJ para animação de eventos organizados pelo município.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couber, as disposições contidas no Lei Federal nº. 8.988, de 21 de junho de 1995; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA:**  
**GUSTAVO CESAR MARINI - MEI - vencedor dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**  
**Homologação e presente licitação,**  
**Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 18/04/2017.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - Processo nº 25/2017**  
**OBJETO:** Aquisição de uniformes para modalidades esportivas que irão participar do torneio regional dos jogos escolares do Paraná, a ser realizado neste mês de maio.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couber, as disposições contidas no Lei Federal nº. 8.988, de 21 de junho de 1995; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE**  
**JEVERSON IWA WASE PITY SPORTS ME - vencedora do lote 001, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil e quinhentos reais).**  
**Homologação e presente licitação,**  
**Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 18 de abril de 2017.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - Processo nº 25/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de software para atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social, bem como a gestão e a manutenção, e a atualização mensal e a suporte, conforme descrito no Termo de Referência do Edital.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couber, as disposições contidas no Lei Federal nº. 8.988, de 21 de junho de 1995; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA - DS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIAL DA, vencedora do LOTE 1, no valor total de R\$ 27.442,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).**  
**Homologação e presente licitação,**  
**Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 13 de abril de 2017.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.**

**TRÁNSITO BOM**  
**VOCÊ QUE FAZ**  
 Fôrmula Regional

**ribuna regional**

**PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!**  
 (49) 3644-1181





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016**

**Processo inexigibilidade nº 001/2016**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.182.492/0001-58, neste ato representada por **LEONARDO SGANZERLA**, portador do CPF nº 442.308.340-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º alínea II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais)

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010, nos seguinte termos e condições, ficando editado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	39	11052	Suco de uva integral	LITRO	225,00	7,00	1.575,00
TOTAL							1.575,00

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

**Subcláusula Terceira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 26/01/2018.

**Subcláusula Quarta** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação: *Leonardo Sganzerla*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**Cláusula oitava - Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 26/01/2018, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.


**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 26/01/2017.

  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI  
CNPJ n.º 09.182.492/0001-58  
LEONARDO SGANZERLA  
CPF n.º 442.308.340-04



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016

Processo inexigibilidade nº 001/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI;

VIGÊNCIA: 26/01/2018

VALOR: R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: LEONARDO SGANZERLA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 31/01/17
JORNAL: Diems
EDIÇÃO: 1285
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 31/01/17
JORNAL: Tribuna Re-
gional
EDIÇÃO: 1230
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011.

Ano VI - Edição Nº 3206

Página 170 / 178

## EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014 Processo Inexigibilidade nº 001/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei nº 11.847, de 15/07/2008, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de Junho de 2013 e Lei Municipal nº 2.120/2010 de 22 de Junho de 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR;

CONTRATADA: COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI;

VIGÊNCIA: 26/01/2018

VALOR: R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: LEONARDO SGANZERLA - Representante Legal

## EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2014 Tomada de preços nº 13/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma quadra Escolar Coberta com Vestiários, com área de 880,40 m² - FNDE PAC 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR;

CONTRATADA: ESQUADRIAS DE FERRO INALUZALTA

VIGENCIA ATUAL: 27/07/2017

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: VALDIR LUCIO DE MELLO - Representante Legal

## EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 197/2015 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.527.282/001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

C.P.F. nº 213.037.039-04

DISTRATADO: P.M.V. COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA ME

CNPJ sob nº 12.845.807/001-47

PEDRO WANDERLEI DOS SANTOS

CPF Nº 045.289.958-13

FUNDAMENTO - Art. 78, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS E ESCOLAS MUNICIPAIS, Pregão nº 71/2015.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 23/01/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017 - Processo Dispensa nº 01/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR

CONTRATADA: ALGERI & GERALDI LTDA

CNPJ Nº 13.137.372/0001-08

Representante: MARCOS ALGERI

CPF nº 026.575.479-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS E ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 7.936,00 (Sete Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 29/01/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/01/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 1/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS E ESCOLAS MUNICIPAIS

Em cumprimento ao disposto no art. 100, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, toma-se público o resultado da licitação em aprego, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALGERI & GERALDI LTDA-ME						
Lote	Item	Descrição/Espeço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	CARGA DE GÁS GLP PARA COZINHA, PESO LÍQUIDO 13 KG, COMPOSIÇÃO: PROPANO E BUTANO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	UN	104,00	64,00	7.096,00
TOTAL						7096,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/01/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal



AMMIOEMS



ICP Brasil  
Associação de Municípios do Sudoeste do Paraná



OAB  
Associação dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná

para consultar o conteúdo íntegro do conteúdo do Edital, informe o código no link na aba.

1580767153



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010016 - Tomada de preços nº 0118905**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção e Reparo de Máquinas Fritadeiras e Compressoras Especiais (Refrigeradoras) RAYPAT, do Município de Santo Antônio do Oeste - PR  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
**CONTRATADA:** EDITH CONSULTORIA LTDA - ME  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 24/05/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2017  
**Pela contratante:** ZELIRO PERON FERRAZ - Prefeito Municipal e pelo contratado: CLOVIS SCOTIN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1002014 - Tomada de preços nº 1002014**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra 0880M Escavação com Ventosil, com área de 200,40 m² - FICAD IAC 2  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
**CONTRATADA:** ESCOBRINAS DE FERRO VALUOR LTDA  
**W08000M ATUAL:** 23/01/2017  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2017  
**Pela contratante:** ZELIRO PERON FERRAZ - Prefeito Municipal e pelo contratado: VALDIR LUCIO DE MELLO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 17.00017**  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial em Regime de Preço Fixo Menor Preço por Item  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento 02P - Gas Composto de Petróleo e 02P - Gasolina para uso particular, destinadas ao consumo de máquinas e equipamentos na frota.  
**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 9492/97, de 21 de junho de 1997, Lei Federal nº 10332 de 17 de julho de 2000, Decreto Federal nº 7.062/99, de 25 de junho de 2000, Decreto Municipal nº 42005, de 16 de fevereiro de 2002, Decreto Municipal nº 7902/04, de 15 de outubro de 2004, Decreto Municipal nº 0420/10, de 21 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº 1173 de 14 de maio de 2008 com Adesão da Lei Complementar 1.470/04.  
**DIA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 30 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas (horário de Brasília)  
**LOCAL, HORARIO DA REALIZAÇÃO DA RESSAS PUBLICAÇÃO DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Salgado Filho, Brasilândia Paulista, Praça Francisco Assis, nº 52, salas de controle de equipamentos de controle de acesso, sala de atendimento de licitação, no dia 10 de fevereiro de 2017, das 09:00 horas.  
 O Edital e suas anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, no endereço e Rua Pinheiro Francisco Assis, nº 52, Fone: (40) 38611033, Salgado Filho, Salgado Filho, de 9h às 17h, exceto nos dias 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de fevereiro de 2017, para obter informações e adquirir o presente, por e-mail: [munic@salgadofilho.pr.gov.br](mailto:munic@salgadofilho.pr.gov.br).  
**Salgado Filho, 30 de janeiro de 2017**  
**Gabriel Bastian - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1002016**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
**CPF/Nº: 08.837.750/0001-05**  
**ZELIRO PERON FERRAZ**  
**C.P.F. Nº 112.227.328-04**  
**CONTRATADA:** RAINY COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA ME  
**CPF/Nº: 12.842.727/0001-47**  
**PEDRO MAGALHAES DOS SANTOS**  
**CPF Nº 018.288.89-13**  
**FUNDAMENTO - Art. 39, inciso II da Lei nº 8.666/93**  
**DO OBJETO DO CONTRATO - Dacata Nº. O presente contrato tem como objeto o contrato administrativo celebrado entre os partes acima mencionados, em o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA E AGUA POTAVEL PARA TODAS AS DEPARAMENTOS E ESCOLAS MUNDIOPOLIS, Pregão nº 718/15**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010007**  
**Tomada de preços nº 010007**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
**CONTRATADA:** ALGODI & CERVALS LTDA  
**CNPJ Nº 13.157.372/0001-36**  
**Representante:** MARCOS FLORES  
**CPF Nº 025.815.455-39**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 066 DE COZINHA PARA TODAS AS DEPARTAMENTOS E ESCOLAS MUNDIOPOLIS  
**VALOR TOTAL: R\$ 7.936,36 (Sete Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reals)**  
**VIGENCIA:** 25/01/2016  
**Local: Avenida do Sudeste, nº 7201/2017, ZELIRO PERON FERRAZ - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 27/2017**  
**SIMPLA - Conceder Férias para Servidor Público Municipal e de outras providências.**  
**HELTON PEDRO PFEFFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado RESOLUC, Artigo 1º CONCEDER, para o Servidor Público Municipal **ANILTON DE FATIMA PIAGRERA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Vencimento: Enquadr. Público, férias de 30 (trinta) dias, a partir do 01 de fevereiro de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Gabete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2017. Publicação: HELTON PEDRO PFEFFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0020016 - Tomada de preços nº 0010005**  
**OBJETO:** Associação de gêneros alimentícios de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Lei nº 11.947, de 16/07/2008, Resolução CD/ANEP nº 02, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 1.282/09 de 28 de junho de 2010.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
**CONTRATADA:** COOP DA AGRICULTURA FAM. INTEGRADA DE STO ANTO DO SUDESTE  
**UBIDA: 08/02/06**  
**LOCAL:** R. 2828/06 (distrito zona sul) Querência e anexos e todo local  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2017  
**Pela contratante:** ZELIRO PERON FERRAZ - Prefeito Municipal e pelo contratado: LUCILEIA GIAMINI MADRUGA CRESPIÃO - Representante Legal.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**O** Prefeito Municipal de Maringópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, em 26 de 01 da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº 032016.  
**OBJETO:** DO CONTRATO: O presente contrato tem como OBJETO, a aquisição de material para construção e manutenção das obras públicas (pontes, pilares, varandas, abacos e outras obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Maringópolis, sempre pela CONTRATAÇÃO, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 202016 e Edital nº 202016.  
**DESTINATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÓPOLIS  
**DESTINADO:** Gisele Gêise Bala e Da Luz  
**Maringópolis, em 26/01/2017.**  
**Carlaize Sbar Alteni - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 27/2017**  
**SIMPLA - Conceder Férias para Servidor Público Municipal e de outras providências.**  
**HELTON PEDRO PFEFFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado RESOLUC, Artigo 1º CONCEDER, para o Servidor Público Municipal **ANILTON DE FATIMA PIAGRERA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Vencimento: Enquadr. Público, férias de 30 (trinta) dias, a partir do 01 de fevereiro de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Gabete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2017. Publicação: HELTON PEDRO PFEFFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0020016 - Tomada de preços nº 0010005**  
**OBJETO:** Associação de gêneros alimentícios de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Lei nº 11.947, de 16/07/2008, Resolução CD/ANEP nº 02, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 1.282/09 de 28 de junho de 2010.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
**CONTRATADA:** COOP DA AGRICULTURA FAM. INTEGRADA DE STO ANTO DO SUDESTE  
**UBIDA: 08/02/06**  
**LOCAL:** R. 2828/06 (distrito zona sul) Querência e anexos e todo local  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2017  
**Pela contratante:** ZELIRO PERON FERRAZ - Prefeito Municipal e pelo contratado: LUCILEIA GIAMINI MADRUGA CRESPIÃO - Representante Legal.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002817**  
**PROCESSO Nº 0860217**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**  
**TÍTULO MENOR PREÇO POR ITEM**  
**ENDEREÇO PROMOTORIA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná. Inscrição no CNPJ nº 07.669.014/001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 225, Centro, Barração, Ipojuca, para construção de 02 instalações, que deverão ser realizadas no município de Barração, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a aquisição de materiais sob medida, utilizando recursos do Programa PIMB 2016, para instalação nos UBS do Município de Barração/PR.**  
**As inscrições compreenderão o ato e edit, podendo ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barração, no endereço abaixo citado, no horário de atendimento (horário 08h45-12h30 e no telefone (41)3354.6400**  
**Barração, 28 de Janeiro de 2017.**  
**MARCO AURELIO ZANCOIA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 27/2017**  
**SIMPLA - Conceder Férias para Servidor Público Municipal e de outras providências.**  
**HELTON PEDRO PFEFFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado RESOLUC, Artigo 1º CONCEDER, para o Servidor Público Municipal **JUCAR CARROTTO RABIERA,** ocupante do cargo de Professor 05 (quinta) turma, Vencimento: C.O.F e S.O, Licença Pleária de 30 (trinta) dias, a partir do 01 de fevereiro de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Gabete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2017. Publicação: HELTON PEDRO PFEFFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010016 - Tomada de preços nº 0010005**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de Tensão e Tensão Frazão (SM), para instalação e teste sistema de Tensão de Tensão.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
**CONTRATADA:** TELEFONIA DAS ERAS, S/A  
**VIGÊNCIA:** 25/01/2016  
**VALOR:** R\$ 1.270,00 (um mil e setecentos e setenta e cinco reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2017  
**Pela contratante:** ZELIRO PERON FERRAZ - Prefeito Municipal e pelo contratado: EDUARDO SZANERLA - Representante Legal.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 002816**  
**CONTRATO Nº 0040217**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
**CONTRATADA:** GIBERTI VALDINI DE OLIVEIRA  
**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte escolar gratuito das áreas rurais do município de Barração do Estado do Paraná.  
**VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil e centenas reais)**  
**VIGÊNCIA:** 05 de março

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 27/2017**  
**SIMPLA - Conceder Licença Pleária para Servidor Público Municipal e de outras providências.**  
**HELTON PEDRO PFEFFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado RESOLUC, Artigo 1º CONCEDER, para o Servidor Público Municipal **JUCAR CARROTTO RABIERA,** ocupante do cargo de Professor 05 (quinta) turma, Vencimento: C.O.F e S.O, Licença Pleária de 30 (trinta) dias, a partir do 01 de fevereiro de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Gabete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2017. Publicação: HELTON PEDRO PFEFFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 0010017**  
**PROCESSO Nº 010017 - AQUISIÇÃO**  
**Objeto e tipo de licitação: Tomada de Preços e homologação de preço de prestação de serviços de manutenção de Máquinas Elétricas, Nº 011/2017, de 13 de Janeiro de 2017, do Sr. Manoel Pedro de empresa ELITEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.  
**Barração, 30 de Janeiro de 2017.**  
**MARCO AURELIO ZANCOIA - PREFEITO MUNICIPAL.****

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 002816**  
**CONTRATO Nº 0040217**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
**CONTRATADA:** GIBERTI VALDINI DE OLIVEIRA  
**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte escolar gratuito das áreas rurais do município de Barração do Estado do Paraná.  
**VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil e centenas reais)**  
**VIGÊNCIA:** 05 de março

**Inviosat**  
**MONITORAMENTO 24HS**  
 1 CFTV (custo mínimo de 20) - Instalação e vídeo portável  
 2 Alarme monitorado  
 3 Retorno eletrônico  
 4 Cerca elétrica  
**FONES: (43) 3644-1294 e 9823-1256**  
 Av. Pedro de Góes, 700 - Centro - Curitiba - Paraná - PR

**PERUFFO**  
**Rede Bem Viver**  
 Coral  
 FIBREN  
**Centro Agrícola Área, Pista Bala, Tapes, Tomas, Cerâmicas Fim, Meios Sanitários, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Fertilizantes em Geral**  
 Fone: 3644-1294 - Rua Manoel de Góes, 700 - Centro - Curitiba - PR





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2016** **Pregão nº 63/2016**

**OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços como: carpintaria, pedreiro e demais serviços para atender o departamento de obras, urbanismo e manutenção**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa NILTON ANTONIO JOHANN - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 04.358.126/0001-93, neste ato representada por NILTON ANONIO JOHANN, portador do CPF nº 224.291.319-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 22/08/2018.

**Subcláusula Segunda** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 22/08/2018, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2016  
Pregão nº 63/2016

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços como: carpintaria, pedreiro e demais serviços para atender o departamento de obras, urbanismo e manutenção

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

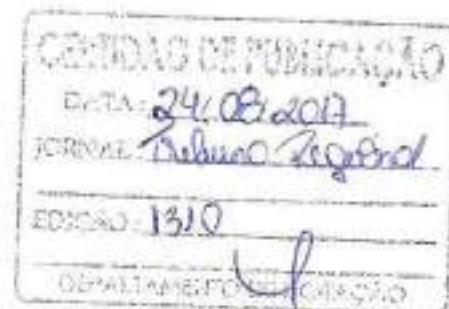
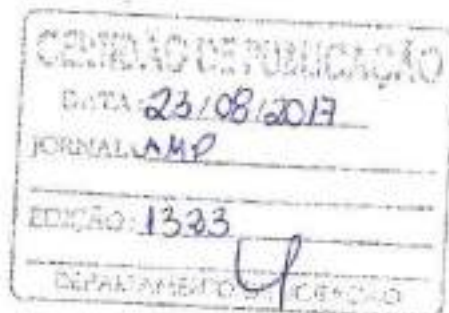
CONTRATADA: NILTON ANTONIO JOHANN - ME

VIGENCIA ATUAL: 22/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: NILTON ANONIO JOHANN - Representante Legal



Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/08/2017.

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:8358C953

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 131/2016**

Pregão nº 56/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Alta Genetics do Brasil Ltda

VIGENCIA ATUAL: 01/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**ANTONIO MAGRI**

Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:FAB1EABF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 132/2016**

Pregão nº 56/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA

VIGENCIA ATUAL: 01/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**JONEI BORTOLANZA**

Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:78856FC7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 134/2016**

Pregão nº 56/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação L

VIGENCIA ATUAL: 01/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**ALINE MEIRA JUNGES**

Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:3A2075FB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 135/2016**

Pregão nº 56/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

VIGENCIA ATUAL: 01/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**JOAO BATISTA PANAZZOLO**

Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:DEB2DE0C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 145/2016**

Pregão nº 64/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN (RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO) PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação L

VIGENCIA ATUAL: 22/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**ALINE MEIRA JUNGES**

Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:CE61A524

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 147/2016**



Pregão nº 63/2016

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços como: carpintaria, pedreiro e demais serviços para atender o departamento de obras, urbanismo e manutenção

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: NILTON ANTONIO JOHANN - ME  
VIGENCIA ATUAL: 22/08/2018  
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**NILTON ANONIO JOHANN**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilís Cristina Tonini  
Código Identificador: AB59F335

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 115/2016**

Pregão nº 52/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX E ALMOÇOS PARA ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PLANTÃO E PRESTANDO SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: JUREMA PRETO CAVALHEIRO  
VIGENCIA ATUAL: 12/08/2018  
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**JUREMA PRETO CAVALHEIRO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilís Cristina Tonini  
Código Identificador: 26FEF4B9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 191/2015**

Pregão nº 68/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet através de fibra ótica para as todas as secretarias e departamentos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Rline Telecom Ltda - ME;  
VIGÊNCIA: 22/08/2018  
VALOR RENOVADO: R\$ 29.160,00  
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**DANIELA ROGERI BARETTA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilís Cristina Tonini  
Código Identificador: C29D9472

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 208/2013**

Processo dispensa nº 25/2013

OBJETO: Contratação de serviços para Fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes de Iluminação Pública, pois a COPEL é a única concessionária disponível na área deste município para a prestação desse serviço, a Copel executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública mensalmente, sendo: a) lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica; b) a cessão de postes para iluminação pública será prestada sem ônus para o Município;

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUICAO S/A  
VIGENCIA ATUAL: 12/08/2018  
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**EDSON CAMILO CASAGRANDE**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilís Cristina Tonini  
Código Identificador: 90A4014F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS  
CNPJ Nº 01.356.570/0001-81  
Representante: FRANCISCO EDINALDO MOREIRA DE SOUSA  
CPF nº 126.840.598-10  
OBJETO: Contratação de companhia seguradora para efetivação de seguro dos veículos novos da frota municipal.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.315,00 (Seis Mil, Trezentos e Quinze Reais)  
VIGÊNCIA: 15/08/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marilís Cristina Tonini  
Código Identificador: 899C156A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Panda Comercio de Combustiveis e Serviços Ltda  
CNPJ Nº 00.118.598/0008-94  
Representante: Valdir Gervinski



**ESTADO DO PARANÁ - CAMARA DE VEREDADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**  
 O pregoeiro ANSELMO BARCELLOS DOS SANTOS, designado pela Portaria nº 030/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação complementar, em respeito ao resultado da Licitação:  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**  
**Processo nº 912/2017 -**  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de móveis sob medida para a CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, lado com o Projeto e nome do escritorio.  
**Realização de Licitação: DESERTA**  
**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/08/2017.**  
**ANSELMO BARCELLOS DOS SANTOS - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2016 - Pregão nº 56/2016**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** TERMA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 04/08/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO BATISTA PAMAZZOLO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2016 - Pregão nº 56/2016**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação L.  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 04/08/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Alina Maria Junges - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2016 - Pregão nº 56/2016**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 01/08/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO BORTOLANZA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2016 - Pregão nº 52/2016**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM ABRIGO E ALMOÇOS PARA ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PLANTÃO E PRESTANDO SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** JUREMA PRETO CAVALHEIRO  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 12/08/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JUREMA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2016 - Pregão nº 36/2016**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** Alta Genética do Brasil Ltda  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 01/08/2018 - **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Andréia Magal - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017**  
**PROCESSO Nº 462/2017**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015. - TIPO: maior preço por ITEM.  
**O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.027.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, Centro, zona pública que:**

1) fez publicação de dia 16/08/2017 AMP e do dia 17/08/2017 Jornal Tribuna Regional Oeste-Paraná;  
 2) a pregoeira MARILIS CRISTINA TONHÍ, designada pela Portaria nº 195/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da adjudicação da Licitação.  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - Processo nº 462/2017**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015. -  
**Labels:**  
 1) a pregoeira MARILIS CRISTINA TONHÍ, designada pela Portaria nº 195/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da adjudicação da Licitação.  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017 - Processo nº 462/2017**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015. -  
 2) Obediência aos parâmetros estabelecidos:  
**MARILIS CRISTINA TONHÍ - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2017 - PROCESSO Nº 462/2017**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015. -  
**TIPO:** maior preço por valor global do item.  
**O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.027.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, Centro, zona pública que:**

1) fez publicação de dia 16/08/2017 AMP e 17/08/2017 Jornal Tribuna Regional.  
**Chamada de:**  
 1) PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - Processo nº 462/2017  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015. -  
**Labels:**  
 1) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017 - Processo nº 462/2017  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015. -  
 2) Obediência aos parâmetros estabelecidos.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de agosto de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2013 - Processo dispensa nº 20/2013**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes de Iluminação Pública, sob a COPEL é a única concessionária responsável no estado para a prestação desse serviço, a Copel encaminha o serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública mensalmente, sendo: a) lançamento e cobrança de consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica sendo efetuado pelo sistema, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica; b) a cessão de postes para iluminação pública sendo prestado somente pelo Município;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** COPEL DISTRIBUIÇÃO SA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 12/08/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDSON CARLO CASAGRANDE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**A pregoeira MARILIS CRISTINA TONHÍ, designada pela Portaria nº 195/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação complementar, em respeito ao resultado da Licitação:**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - Processo nº 52/2017**  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica e cessão de postes de iluminação pública municipal.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço Parcelar.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.320, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 25 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 107/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA - BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SERVIÇOS VEICULARS DOCTROS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 6.310,00 (seis mil e trezentos e quinze reais).**  
**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/08/2017.**  
**MARILIS CRISTINA TONHÍ - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2016 - Pregão nº 64/2016**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SÊMEN JOACA HOLANDESA, PRETO E BRANCO PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação L.  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 22/08/2018 - **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Alina Maria Junges - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2016 - Pregão nº 49/2016**  
**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de carpintaria, pintura e demais serviços para atender o departamento de obra, urbanismo e manutenção  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** NILTON ANTONIO JOHANN - ME  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 22/08/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: NILTON ANTONIO JOHANN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2016 - Pregão nº 36/2016**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica de interesse através de fibra ótica para os pontos secundários de iluminação pública.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** Fibra Telecom Ltda - ME;  
**VIGÊNCIA:** 22/08/2018 - **VALOR REFINADO:** R\$ 25.160,30  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Daniela Roge e Simão - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2016 - Pregão nº 36/2016**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes de Iluminação Pública, sob a COPEL é a única concessionária responsável no estado para a prestação desse serviço, a Copel encaminha o serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública mensalmente, sendo: a) lançamento e cobrança de consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica sendo efetuado pelo sistema, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica; b) a cessão de postes para iluminação pública sendo prestado somente pelo Município;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** COPEL DISTRIBUIÇÃO SA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 12/08/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDSON CARLO CASAGRANDE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2013 - Processo dispensa nº 20/2013**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes de Iluminação Pública, sob a COPEL é a única concessionária responsável no estado para a prestação desse serviço, a Copel encaminha o serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública mensalmente, sendo: a) lançamento e cobrança de consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica sendo efetuado pelo sistema, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica; b) a cessão de postes para iluminação pública sendo prestado somente pelo Município;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** COPEL DISTRIBUIÇÃO SA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 12/08/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDSON CARLO CASAGRANDE - Representante Legal

**QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2016**

**Pregão nº 30/2016**

### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.194.440/0001-03, neste ato representada por ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, portador do CPF nº 896.860.049-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 05/06/2018.

**Subcláusula Segunda** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 05/06/2018, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.


E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

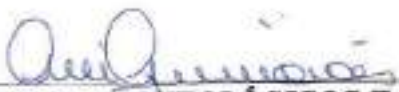
Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 06/06/2017.

  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL

  
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

06.194.440/0001-03

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

896.860.049-04





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2016

Pregão nº 30/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

VIGENCIA ATUAL: 05/06/2018

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19/06/2017
JORNAL: A.M.P.
EDIÇÃO: 1276
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/06/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1285
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**GARI VINICIO KLATKOSKI**

1º Secretário

Publicado por:  
Augusto Cesar Basso  
Código Identificador: E9758147

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
ATA

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

As 09:00 horas, dos quatorze dias de junho de 2017, reuniram-se, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, situada na Avenida Brasil, 621, Centro, os membros da Comissão de Licitação, MARILIS CRISTINA TONINI, CARLA DA ROCHA DALL ONDER e ANA MARIA BANDEIRA nomeados pela Portaria nº 19.332/2017, sob a presidência do primeiro nomeado, para recepcionar dos Envelopes "A" e "B" da Tomada de Preços nº 01/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Conforme se constatou diversas empresas manifestaram interesse na participação do certame, retirando o Edital.

Até o horário estipulado no Edital, nenhuma empresa esteve presente ou manifestou interesse na participação.

O presidente abriu a sessão, divulgando que a presente licitação foi declarada DESERTA.

Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Presidente

**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**

Secretária

**ANA MARIA BANDEIRA**

Membro

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador: 1EC94C0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº  
001/2017

**OBJETO:** credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 6 (seis) horas noturnas (18:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira.

**CREDCENCIADOS:**

CLINICA MEDICA CANEPPA LTDA ME - CNPJ Nº 27.533.255/0001-48, 100 plantões a R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada.

JOSE ROBERTO JACOMEL JUNIOR - CPF Nº 033.537.349-61, 100 plantões a R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada.

EDUARDO LUIZ FRASSATO - CPF Nº 052.889.839-27, 100 plantões a R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 12 de junho de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador: 3DA9B1F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 - Processo nº 372/2017

Objeto: Aquisição de veículos novos para a municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - PIRAMIDE VEICULOS, vencedor dos itens 1 e 2, no valor total de R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais); SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA, vencedora dos itens 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 469.500,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2017.

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador: 841C5D71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 78/2016

**Pregão nº 30/2016**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATORIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**VIGENCIA ATUAL:** 05/06/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**MARIA ROSANGELA RONSEN DAMBROS**

Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador: 55B99D6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 84/2016



Pregão nº 30/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 05/06/2018  
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**ANIMARI TEREZINIA GUIMARÃES**  
Representante Legal

Publicado por:  
Márlis Cristina Tonini  
Código Identificador: E747215C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 87/2016**

Pregão nº 33/2016

OBJETO: Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GELSOM ANTONIO BIER ME  
VIGENCIA ATUAL: 06/06/2018  
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**GELSOM ANTONIO BIER**  
Representante Legal

Publicado por:  
Márlis Cristina Tonini  
Código Identificador: 6178F68C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 93/2016**

Processo inexigibilidade nº 7/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDA E VOLTA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CURITIBA -PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A  
VIGENCIA ATUAL: 13/06/2018  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK**  
Representante Legal

Publicado por:  
Márlis Cristina Tonini  
Código Identificador: 9BD2444E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 95/2016**

Pregão nº 40/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 15/06/2018  
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2017

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**EDINA DA COSTA CORTUNG**  
Representante Legal

Publicado por:  
Márlis Cristina Tonini  
Código Identificador: 0393B925

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 96/2016**

Pregão nº 40/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 15/06/2018  
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2017

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**JOAO ASSIS DE CASTRO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Márlis Cristina Tonini  
Código Identificador: EBB1598B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 9/2016**

Concorrência nº 3/2015

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 - Projeto 1 Convencional PAC 2 nº 5752/2013 FNDE  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 14/10/2017  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102016 - Pregão nº 32016**  
**Objeto:** Contratação de empresa para construção de uma creche/pré-escola 001 - Projeto: 1 - Convênio PNC 2 nº 1752213 FNDE  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 14/05/2017  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2017  
 Pela contratante: **ZEIRÃO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **Denise José Gonzalez - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92016 - Convênio nº 32016**  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMEN TO COM CBUO, PAVIMENTO POLIDÉDRICO COM 11.764,34 METROS DE EXTENSÃO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELAS PARTES, CONVÊNIO Nº 059/2016  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** PAIWAY CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 14/12/2017  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/05/2017  
 Pela contratante: **ZEIRÃO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **CLAIR BERWANDTEGGER - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/01/17**  
**Objeto:** atendimento das atividades de saúde e educação, para prestação de serviços educacionais em regime de plantão noturno, no Município de São João do Iguape, no período de 11 (onze) meses, com período de 4 (quatro) horas por dia (18:00 às 24:00) de segunda a sexta-feira, de acordo com:  
 CLÍNICA MÉDICA SANEPPA LTDA ME - CNPJ Nº 27.432.255/0001-48, 306 plantões a R\$ 100,00 (quarenta reais) cada.  
 JOSÉ ROBERTO JACOME JUNIOR - CPF Nº 033.837.249-81, 300 plantões a R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.  
 E DUA PESSOAS FÍSICAS - CPF Nº 082.898.892-77, 180 plantões a R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada.  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 12 de junho de 2017.**  
**ZEIRÃO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**Ata do processo Nº 01/2017, em nome da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação correlata, tendo por objeto a contratação de serviços de manutenção de mobilidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 - Processo nº 1702017 - Objeto: Licitação de veículos novos para o município.**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por Item.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 19.570, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.370/2005 de 28 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 0961, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 113/2016 e na Lei Federal nº 1470314 e legislação correlata.  
**EMPRESA VENCEDORA - FIANDE VEÍCULOS, vencedor das itens 1 e 2, no valor total de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e uma mil e quinhentos reais); SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA, vencedora dos itens 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 468.500,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).  
**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2017.**  
**MARILIS CRISTINA TOMM - Pregoeira****

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 732016 - Pregão nº 30216**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE ABRILAMENTO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** DAMELI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 05/05/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2017  
 Pela contratante: **ZEIRÃO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **MARIA ROSANGELA ROSSSEN DAMBROS - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 932016 - Pregão nº 102016**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDA E VOLTA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CURITIBA-PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** EXPRESSO PRINCESSA DOS CAMPOS SA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 13/06/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2017  
 Pela contratante: **ZEIRÃO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **FLORISVALDO APARECIDO HUDINI - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052016 - Pregão nº 802016**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** OSC SUPERMERCADO LTDA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 16/06/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2017  
 Pela contratante: **ZEIRÃO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **RENATA COSTA CORRÊA - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 602016 - Pregão nº 402016**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** JOD A DE CASTRO E DALTA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 12/06/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2017  
 Pela contratante: **ZEIRÃO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **JOD A DE CASTRO - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 842016 - Pregão nº 352016**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE ABASTECIMENTO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** COGNOMENSA - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 05/06/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2017  
 Pela contratante: **ZEIRÃO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **AHMAR TERESINA GUARIZZI - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072016 - Pregão nº 332016**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA, PARA O CENTRO DE SAÚDE  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** BELSON ANTONIO DE M ME  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 05/06/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2017  
 Pela contratante: **ZEIRÃO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **BELSON ANTONIO DE M - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012017 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.292, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

No 09:00 horas, em quatro dias de junho de 2017, reuniram-se, nas dependências da Prefeitura Municipal do Sudoeste, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, 04, Centro, os membros da Comissão de Licitação: **MARILIS CRISTINA TOMM, CARLA DA ROCHA DALL ANDER e ANA MARIA BANDERA** nomeadas pela Portaria nº 19.020/2017, sob a presidência do primeiro nomeado, para receberem dos Envelopes "A" e "B" de Tomada de Preços nº 012017, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.292, DE 26 DE ABRIL DE 2016.  
 Conforme os termos das atas anteriores, reuniram-se em sessão pública no ato da abertura e da abertura dos envelopes, com a participação do autógrafo do Edital. Foi o estabelecido na Edital, realizou-se o processo de abertura dos envelopes e a abertura dos envelopes. O presidente nomeado, dirigiu o processo de abertura dos envelopes, de acordo com o Edital e a presente Ata, que é editada conforme, em anexo, as atas anteriores.  
**MARILIS CRISTINA TOMM - Presidente**  
**CARLA DA ROCHA DALL ANDER - Secretária**  
**ANA MARIA BANDERA - Mesaria**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1202016 - Pregão nº 3702016**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de capacidade de treinamento de funcionários em inglês através do curso Inglês para Profissionais da Administração em Inglês com o Certificado Departamental.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** REES Treinamentos ME  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 06/05/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/05/2017  
 Pela contratante: **ZEIRÃO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pela contratada: **ROBALDO LEANDRO LAVETTA - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 8332017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 342017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** ROCHA BRUNGEM LTDA - ME  
**CNPJ Nº:** 045.180.002-01  
**Representante:** Fátima Rocha  
**CPF Nº:** 87.441.299-01  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 38.000,00 (Três e Oito Mil Reais)  
**VIGÊNCIA:** 11/05/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2017.**  
**ZEIRÃO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 - Processo nº 1702017**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por Item.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 19.570, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.370/2005 de 28 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 0961, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 113/2016 e na Lei Federal nº 1470314 e legislação correlata.  
**EMPRESA VENCEDORA - FIANDE VEÍCULOS, vencedor dos itens 1 e 2, no valor total de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e uma mil e quinhentos reais); SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA, vencedora dos itens 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 468.500,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).  
**Habilitado e presente:**  
**Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12 de junho de 2017.**  
**ZEIRÃO PERON FERRARI - Prefeito Municipal****





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2016**

**Pregão nº 58/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE VISITA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, SERVIÇOS DE CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa REFRIGERAÇÃO DO LAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 00.140.383/0001-01, neste ato representada por ADELMO CARLOS PASINATO, portador do CPF nº 198.482.859-20 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 09/08/2018.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 09/08/2018, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 09/08/2017.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**ZELIRIO PERON FERRARI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REFRIGERAÇÃO DO LAR LTDA - ME**

**00.140.383/0001-01**

**ADELMO CARLOS PASINATO**

**198.482.859-20**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2016

Pregão nº 58/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE VISITA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, SERVIÇOS DE CONsertOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

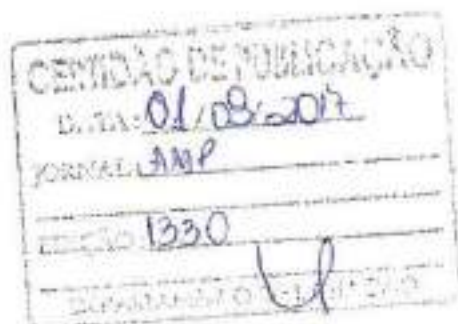
CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO DO LAR LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 09/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ADELMO CARLOS PASINATO - Representante Legal



Rádio Entre Rios de Santo Antonio do Sudoeste-PR, Sr. Renato Lima, sugeriu que seja verificado com o Sr. Jacir Maran, servidor público do Poder Executivo Municipal, a fim de verificar com o mesmo se existem projetos para o levantamento ou mudança da rede elétrica na zona rural do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. Passada a palavra ao representante da empresa Vibra de Itupejara do Oeste-PR, Sr. Douglas de Castro, este explicou de que conhece diversos produtores rurais que tiveram grandes prejuízos consistentes na mortalidade de frangos em aviários em decorrência das quedas de energia elétrica no campo, sugerindo de que a COPEL realize o mapeamento dos aviários na região, a fim de evitar a mortalidade de frangos em virtude das quedas de energia elétrica. O Presidente do ato solicitou ao representante da empresa Vibra de Itupejara do Oeste-PR, Sr. Douglas de Castro, o relatório de estimativa da mortalidade de frangos na zona rural de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em decorrência das quedas de energia elétrica. O Presidente do ato solicitou à representante da CLAF, Sra. Lócri Passa, o relatório de estimativa da perda de litros de leite por produtores rurais, em decorrência das quedas de energia elétrica. Na sequência, o representante da empresa Vibra de Itupejara do Oeste-PR, Sr. Douglas de Castro, afirmou que possui relatórios, vídeos, fotos e demais dados informativos que comprovam e demonstram os prejuízos materiais consistentes à mortalidade de frangos em aviários em virtude das quedas de energia elétrica na área rural do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. O produtor rural Sr. Edinei Gerson Limberg, informou de que na Linha Formosa, zona rural do Município, a rede elétrica que passa em meio a eucaliptos, vem causando interferências e quedas de energia elétrica. Informou ainda que a rede da Linha Formosa possui sobrecarga de energia elétrica e oscila constantemente. O Sr. Edinei Gerson Limberg sugeriu que a rede elétrica que vem do Município de Bom Jesus do Sul-PR, qual aravessa na Linha Formosa, pela propriedade do Sr. Rogério Benini, seja ligada diretamente à rede elétrica da Linha Formosa, visando melhorar a qualidade da distribuição de energia para a comunidade rural. Após a explanação de todos acima citados, abriu-se espaço para serem dirimidas as demais dúvidas a respeito do exposto. Como encaminhamentos finais, ficou decidido que será enviado ofício à Superintendência da Companhia Paranaense de Energia-COPEL, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para a resolução dos problemas relatados pelos cidadãos na presente audiência pública, referentes aos cortes abruptos de energia elétrica que vem afetando os produtores rurais do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. Não havendo questionamentos e nada mais a tratar, o Presidente do ato, Vereador Cláudio Alain do Carmo, declarou encerrada a Audiência Pública, mandando redigir a presente ata, que após lida e estando conforme vai pelo Sr. Presidente do ato, Vereador Cláudio Alain do Carmo, e pela 1ª Secretária designada, Vereadora Noeli Vargas Gomes Oldra, assinada.

**CLÁUDIO ALAIN DO CARMO**  
Presidente do Ato

**NOELI VARGAS GOMES OLDRÁ**  
1ª Secretária Designada

**Publicado por:**  
Tanal Massoud Karim  
**Código Identificador:**B54105C2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017**  
**PROCESSO Nº 583/2017/2017**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de uma interseção e um viaduto, ambos na BR-163  
TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, Centro, torna público que:

1) Quanto as especificações contidas no item 9.1 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

**Onde lê-se:**

9.4.2 A empresa licitante deverá comprovar possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, responsável técnico com formação de nível superior em engenharia civil.

9.4.3 A comprovação da responsabilidade técnica será feita mediante a apresentação de certidão de reconhecimento pela entidade competente (certidão de registro e quitação de pessoa jurídica), que inclua o profissional no quadro técnico permanente da empresa, além do vínculo empregatício de profissional relacionado.

9.4.4 A empresa licitante deverá apresentar comprovação de registro do responsável técnico junto ao CREA.

9.4.5 A comprovação do vínculo empregatício do profissional indicado se dará da seguinte forma:

a) Se o detentor dos atestados for proprietário ou sócio da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação do contrato social vigente.

b) Se o detentor dos atestados for empregado da empresa, deverão ser apresentados o original e cópia da carteira de trabalho e previdência social e da ficha ou livro de registro de empregados, registrados na superintendência regional do trabalho e emprego.

**Leia-se:**

9.4.2 A empresa licitante deverá comprovar possuir em seu quadro, na data da licitação, responsável técnico com formação de nível superior em engenharia civil.

9.4.3 A comprovação da responsabilidade técnica será feita mediante a apresentação de certidão de reconhecimento pela entidade competente (certidão de registro e quitação de pessoa jurídica), que inclua o profissional no quadro técnico da empresa, além do vínculo empregatício de profissional relacionado.

9.4.4 A empresa licitante deverá apresentar comprovação de registro do responsável técnico junto ao CREA.

9.4.5 A comprovação do vínculo empregatício do profissional indicado se dará da seguinte forma:

a) Se o detentor dos atestados for proprietário ou sócio da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação do contrato social vigente.

b) Se o detentor dos atestados for empregado da empresa, deverão ser apresentados o original e cópia da carteira de trabalho e previdência social e da ficha ou livro de registro de empregados, registrados na superintendência regional do trabalho e emprego, ou ainda através do contrato de prestação de serviços devidamente formalizado.

2) Permaneçam inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de agosto de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**F28D6BF2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 137/2016**

**Pregão nº 58/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE VISITA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, SERVIÇOS DE CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO DO LAR LIDA - ME**  
**VIGENCIA ATUAL: 09/08/2018**



DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**ADELMO CARLOS PASINATO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilys Cristina Tonini  
Código Identificador:ED680EP2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada através da Portaria nº 19.532/2017, com base da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado do julgamento dos envelopes de Proposta de Preços (invólucro 04) PONTUAÇÃO FINAL: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EMPRESA	PONTUAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO DE PREÇO	PONTUAÇÃO FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MSK PUBLICIDADE SLIDA	81,5	100	81,5	1ª	CLASSIFICADA
PELO PUBLICIDADE LTDA	70,6	100	70,6	2ª	CLASSIFICADA

Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de agosto de 2017.

**MARILYS CRISTINA TONINI**  
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:  
Marilys Cristina Tonini  
Código Identificador:4FD462D4

**GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº 06, 30 DE AGOSTO DE 2017, DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.**

SÚMULA: Aprova a Programação Anual de Saúde do município de Santo Antônio do Sudoeste-Paraná, para o ano de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.165/10, de 19 de novembro de 2010 e,

Considerando a deliberação da plenária do CMS, realizada em 23 de agosto de 2017,

Considerando a Portaria MS nº 2.751, de 11 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Programação Anual de Saúde do município de Santo Antônio do Sudoeste, em seu teor e forma, objetivando a formulação da política da saúde local, bem como o planejamento das ações e da programação orçamentária para o ano de 2018, contempladas neste documento.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 30 de agosto de 2017.

**DARIELI BREMBATTI**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:  
Cristina Fernanda Lanzarin  
Código Identificador:A8AEC242

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 19.806/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Edital 05/2015,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Zeladora, com carga horária de 30 horas semanais, entrando em exercício a partir de 01 de Setembro de 2017.

**LUANA DALIANY FAVETTI SILVA**  
RG 13.542.095-6/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE AGOSTO DE 2017.

Publique - se

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador:5C83A1B2

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111-2017**

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 43/2017  
CONTRATO Nº 111/2017

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para a manutenção e reparos de vários setores desta municipalidade.  
EMPRESA CONTRATADA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP  
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra - PR  
VALOR: R\$ 83.145,35 (Cinquenta e três mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS)

São Jerônimo da Serra/PR, 28 de agosto de 2017.

Assinaturas: João Ricardo de Mello - Prefeito Municipal  
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Publicado por:  
André Luiz Machado de Camargo  
Código Identificador:522ABA1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONTRATO PF 43-2017**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017  
PROCEDIMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
O Município de São Jerônimo da Serra - Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: Aquisição de materiais elétricos para a manutenção e reparos de vários setores desta municipalidade, tendo como



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
 A proposta MARILIS CRISTINA TOMINI, designada pelo Portaria nº 1963/2017, com base na Lei Federal nº 8.987/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0620/2017 - Processo nº 551/2017.  
**OBJETO:** Aquisição de camiseta para atender a Banda Municipal e Grupo de Jovens para o desfile do dia 7 de setembro. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço. Por Item.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 25 de maio de 2006, aplicado ao grupo de jovens, e disposições contidas na Lei Federal nº. 8.987, de 21 de julho de 1993, Lei Complementar nº 120/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2011 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA:**  
**ELIAS RAFAEL FRITZEN ME - VENCEDOR DO ITEM 002 - VALOR TOTAL R\$4.598,75 (quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).**  
**JEVERSON INAN PAESE FITTY SPORTS - ME - VENCEDOR DO ITEM 001 - VALOR TOTAL R\$ 2.195,30 (dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta centavos).**  
 Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/08/2017.  
**MARILIS CRISTINA TOMINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0620/2017 - Processo nº 551/2017**  
**OBJETO:** Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo de Jovens para o desfile do dia 7 de setembro. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço. Por Item.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 25 de maio de 2006, aplicado ao grupo de jovens, e disposições contidas na Lei Federal nº. 8.987, de 21 de julho de 1993, Lei Complementar nº 120/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2011 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA:**  
**ELIAS RAFAEL FRITZEN ME - VENCEDOR DO ITEM 002 - VALOR TOTAL R\$4.598,75 (quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).**  
**JEVERSON INAN PAESE FITTY SPORTS - ME - VENCEDOR DO ITEM 001 - VALOR TOTAL R\$ 2.195,30 (dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta centavos).**  
**Homologação e assinatura de Licitação,**  
 Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 30/08/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 8620/17 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de grama em relevo para as atividades de manutenção em áreas verdes de áreas públicas, jardins públicos e áreas dos prédios públicos de responsabilidade do Município de Realiza.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 19 de Setembro de 2017, às 08h:00min  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Pregão Presencial nº 073/2017, e-mail: licitacao@realiza.pr.gov.br  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília - DF  
 Realiza, 31 de Agosto de 2017  
**Diana Bamberg - Pregoeira**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2016 - Pregão nº 58/2016**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE VISITA TÉCNICA, DE MANUTENÇÃO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, SERVIÇOS DE CONSÓRTIOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO PARA MANUTENÇÃO A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** REFRIGERAÇÃO DO LAR LTDA - ME  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 09/08/2016  
**DADO DA ASSINATURA:** 09/08/2017  
**Pelo contrato de:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: ADOLFO CARLOS FABRATO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 75/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 104/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza para lavagem de veículos da frota municipal de Realiza - PR.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 21 de Setembro de 2017, às 09h:00min  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Pregão Presencial nº 75/2017, e-mail: licitacao@realiza.pr.gov.br  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília - DF  
 Realiza, 31 de Agosto de 2017  
**Diana Bamberg - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017**  
**PROCESSO Nº 583/2017/017**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPF**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos em geral.  
**TIPO:** menor preço por ITEM.  
 O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional do Pessoa Jurídica e no Ministério da Fazenda sob nº 73.927.832/001-45, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:  
 1) Ciente as especificações contidas no item 1.1 A documentação relativa à HABILIDADE TÉCNICA consistirá em: Onde Me/EPF.  
 1.1.2 A empresa interessada deverá apresentar, em seu quadro permanente, na data de licitação, responsável técnico com formação de nível superior em engenharia civil.  
 1.1.3 A comprovação de sua qualificação técnica será feita mediante a apresentação de cópia de currículo profissional e carteira de profissional (carteira de registro e publicação de pessoa jurídica), que inclua o profissional no quadro permanente da empresa, além do vínculo empregatício de profissional relacionado.  
 1.1.4 A empresa licitante deverá apresentar comprovação de registro do responsável técnico junto ao CREA.  
 1.1.5 A comprovação do vínculo empregatício do profissional indicado só será considerada válida:  
 a) Se o titular dos atestados de profissional ou título da empresa, e comprovação de vínculo com a apresentação do contrato social vigente. b) Se o detentor dos atestados for empregado da empresa, deverão ser apresentados os míseros e cópia do contrato de trabalho e publicação social da licitação. Se o registro de empregado, registrado em sua respectiva filial regional do trabalho em questão.  
**Local:**  
 1.1.6 A empresa licitante deverá comparecer pessoalmente com seu quadro, na data da licitação, apresentando cópia com formação de nível superior em engenharia civil.  
 1.1.7 A comprovação de sua qualificação técnica será feita mediante a apresentação de cópia de currículo profissional e carteira de profissional (carteira de registro e publicação de pessoa jurídica), que inclua o profissional no quadro permanente da empresa, além do vínculo empregatício de profissional relacionado.  
 1.1.8 A empresa licitante deverá apresentar comprovação de registro do responsável técnico junto ao CREA.  
 1.1.9 A comprovação do vínculo empregatício do profissional indicado só será considerada válida:  
 a) Se o titular dos atestados de profissional ou título da empresa, e comprovação de vínculo com a apresentação do contrato social vigente. b) Se o detentor dos atestados for empregado da empresa, deverão ser apresentados os míseros e cópia do contrato de trabalho e publicação social da licitação. Se o registro de empregado, registrado em sua respectiva filial regional do trabalho em questão, com cópia de contrato de prestação de serviços devidamente formalizado.  
 1) Formas de contratação e formalização de contrato.  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 31 de agosto de 2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TOMINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 587/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** ELIAS RAFAEL FRITZEN ME  
**CNPJ Nº 20.962.830/0001-15**  
**Representante:** ELIAS RAFAEL FRITZEN - CPF nº 006.018.300-47  
**OBJETO:** Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo de Jovens para o desfile do dia 7 de setembro.  
**VALOR TOTAL:** R\$4.698,75 (Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 29/08/2017  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 30/08/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

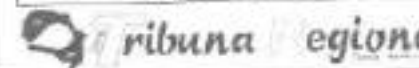
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 95/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para aquisição de Água Mineral em garrafões de 20 litros e garrafas descartáveis de 500 ml, ambas com e sem gás, para atender ao consumo de água dos servidores e visitantes de todas as Secretarias do Município de Realiza.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 20 de Setembro de 2017, às 08h:00min  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Pregão Presencial nº 074/2017, e-mail: licitacao@realiza.pr.gov.br  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília - DF  
 Realiza, 31 de Agosto de 2017  
**Diana Bamberg - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0620/2017 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** JEVERSON INAN PAESE FITTY SPORTS - ME  
**CNPJ Nº 25.371.847/0001-60**  
**Representante:** Jeverson Inan Paese - CPF nº 406.132.228-91  
**OBJETO:** Aquisição de camiseta para atender a Banda Municipal e Grupo de Jovens para o desfile do dia 7 de setembro.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.195,30 (Dois Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos) - VIGÊNCIA: 29/08/2017  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 30/08/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 092/2017**  
 A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 19.532/2017, com base da Lei Federal nº 8.987/93 e legislação complementar, torna público o resultado do julgamento dos atestados de proposta de preços produzidos na PROPOSTA FINAL.  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RESPONSABILIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2018.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EMPRESA	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
ESSE	PUBLICADORA	014	004	01/1	1ª	CLASSIFICADA
LEDA	PUBLICADORA	003	001	01/2	2ª	CLASSIFICADA
LEDA	PUBLICADORA	003	001	01/2	2ª	CLASSIFICADA

Santo Antônio do Sudoeste, em 30 de agosto de 2017.  
**MARILIS CRISTINA TOMINI - Presidente da Comissão de Licitação**







## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2016**

**Pregão nº 56/2016**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 17.542.364/0001-04, neste ato representada por JOAO BATISTA PANAZZOLO, portador do CPF nº 444.590.410-49 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 01/08/2018.

**Subcláusula Segunda** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 01/08/2018, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 01/08/2017.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP**  
**17.542.364/0001-04**  
**JOAO BATISTA PANAZZOLO**  
**444.590.410-49**

TERRAVIVA COM E REPRESENTAÇÕES  
CNPJ 17.542.364/0001-04  
Av. Rubens César Caselani, 100  
85 770-000 Resleza - PR





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2016  
Pregão nº 56/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
VIGENCIA ATUAL: 01/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: JOAO BATISTA PANAZZOLO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 23/08/2017
JORNAL: LAMP
EDIÇÃO: 1323
DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/08/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1310
DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em: 16/08/2017.

**MARILIS CRISTINA TONTINI**  
Pregoeira**Publicado por:**  
Marilís Cristina Tonini  
Código Identificador:8558C953**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 131/2016**Pregão nº 56/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Alta Genetics do Brasil Ltda

VIGENCIA ATUAL: 01/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**ANTONIO MAGRI**  
Representante Legal**Publicado por:**  
Marilís Cristina Tonini  
Código Identificador:FAB1EABF**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 132/2016**Pregão nº 56/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA

VIGENCIA ATUAL: 01/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**JONEI BORTOLANZA**  
Representante Legal**Publicado por:**  
Marilís Cristina Tonini  
Código Identificador:78856FC7**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 134/2016**Pregão nº 56/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação L.

VIGENCIA ATUAL: 01/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**ALINE MEIRA JUNGES**  
Representante Legal**Publicado por:**  
Marilís Cristina Tonini  
Código Identificador:3A2075FB**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 135/2016**Pregão nº 56/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

VIGENCIA ATUAL: 01/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**JOAO BATISTA PANAZZOLO**  
Representante Legal**Publicado por:**  
Marilís Cristina Tonini  
Código Identificador:DEB2DE9C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 145/2016**Pregão nº 64/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN (RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO) PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação L.

VIGENCIA ATUAL: 22/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**ALINE MEIRA JUNGES**  
Representante Legal**Publicado por:**  
Marilís Cristina Tonini  
Código Identificador:CE61A524**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 147/2016**



**ESTADO DO PARANÁ - CAMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022017**  
 O pregoeiro **ARNESTO BARCELOS DOS SANTOS**, designado pelo Portaria nº 030/2017, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022017**  
 Processo nº 0022017 -  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de nova sala destinada para a CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, tudo conforme Projeto e especificações técnicas.  
 Situação da Licitação: **DESERTA**.  
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/08/2017.  
**ARNESTO BARCELOS DOS SANTOS - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1352015 - Pregão nº 592014**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 01/08/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JONAS BATISTA PAZZOLLO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1342015 - Pregão nº 592015**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** Seme do Brasil Comércio Importação e Exportação L.  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 01/08/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Nilza Márcia Junges - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1342015 - Pregão nº 592015**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 01/08/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JONAS SORTOLANZI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1162016 - Pregão nº 692016**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX E ALMOÇOS PARA ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PLANTÃO E PRESTANDO SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** JURUMA PRETO CAVALHEIRO  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 12/08/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JURUMA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1310216 - Pregão nº 582016**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** Alfa Genética do Brasil Ltda.  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 01/08/2016 - **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: André Magri - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE RERRIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 530017**  
**PROCESSO Nº 462017**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução GESA Nº 604/2015.  
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:  
 1) a publicação do dia 18/08/2017 AMP, e de dia 17/08/2017 Jornal Tribuna Regional. **Onde lida:**  
 "A pregoeira **MARILIS CRISTINA TONNI**, designada pela Portaria nº 0020/2017, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0530017 - Processo nº 462017**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução GESA Nº 604/2015."  
**Lida-se:**  
 "A pregoeira **MARILIS CRISTINA TONNI**, designada pela Portaria nº 1933/2017, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0530017 - Processo nº 462017**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução GESA Nº 604/2015."  
 2) Os demais atos referentes ao Edital.  
**MARILIS CRISTINA TONNI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE RERRIFICAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53**  
**2017 - PROCESSO Nº 462017**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução GESA Nº 604/2015.  
**TIPO:** menor preço por unidade global do item  
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:  
 1) a publicação do dia 18/08/2017 AMP e 17/08/2017 Jornal Tribuna Regional.  
**Onde lida-se:**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0530017 - Processo nº 462017**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução GESA Nº 604/2015."  
**Lida-se:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0530017 - Processo nº 462017**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução GESA Nº 604/2015."  
 2) Os demais atos referentes ao Edital.  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de agosto de 2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE RERRIFICAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53**  
**2017 - PROCESSO Nº 462017**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução GESA Nº 604/2015.  
**TIPO:** menor preço por unidade global do item  
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:  
 1) a publicação do dia 18/08/2017 AMP e 17/08/2017 Jornal Tribuna Regional.  
**Onde lida-se:**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0530017 - Processo nº 462017**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução GESA Nº 604/2015."  
**Lida-se:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0530017 - Processo nº 462017**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução GESA Nº 604/2015."  
 2) Os demais atos referentes ao Edital.  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de agosto de 2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1352015 - Pregão nº 592015**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** Seme do Brasil Comércio Importação e Exportação L.  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 01/08/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Nilza Márcia Junges - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1352015 - Pregão nº 592015**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** Seme do Brasil Comércio Importação e Exportação L.  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 01/08/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Nilza Márcia Junges - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**A pregoeira MARILIS CRISTINA TONNI** designada pela Portaria nº 1933/2017, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0530017 - Processo nº 462017  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de peças de reposição de veículos novos do município.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por Item  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2317/2006 de 25 de maio de 2006, conforme se refere no item 6 das disposições contidas na Lei Federal nº. 8.933, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 12/2014 e legislação complementar;  
**EMPRESA VENCEDORA - BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SUCS**, inscrita no CNPJ nº 11.313.415/0001-11, inscrita no valor total de R\$ 6.335,00 (seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais).  
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/08/2017.  
**MARILIS CRISTINA TONNI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1452015 - Pregão nº 542015**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SÊMEN (RACA HOLANDESA, PRETO E BRANCO) PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** Seme do Brasil Comércio Importação e Exportação L.  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 22/08/2016 - **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Nilza Márcia Junges - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1432016 - Pregão nº 632016**  
**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços como: captação, proteção e correção de serviços para atender o departamento de obras, urbanismo e saneamento.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** NILTON ANTONIO JOHANNI - ME  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 22/08/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: NILTON ANTONIO JOHANNI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1452015 - Pregão nº 632015**  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de insumos dedicados de insumos de fabricação para todos os municípios do departamento do SUDOESTE - PR.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** Milne Telecom Ltda - ME  
**VIGÊNCIA:** 22/08/2016 - **VALOR RENOVADO:** R\$ 29.180,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Daniela Rogeri Baretta - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2052013 - Processo dispensa nº 250013**  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Energia Elétrica e Serviço de Postos de Iluminação Pública, pois a COPEL é a única concessionária autorizada no âmbito deste município para produção de energia, a Copel executou este serviço de fornecimento de energia elétrica e serviço de postes para iluminação pública mensalmente, sendo a) lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica; b) a cobrança de postes para iluminação pública será prestado sem ônus para o Município;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** COPEL DISTRIBUIÇÃO SA.  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 13/08/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDSON CAMILO CASAGRANDE - Representante Legal







**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2016**  
**Pregão nº 56/2016**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 00.771.945/0001-07, neste ato representada por Antonio Magri, portador do CPF nº 024.299.179-39 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 01/08/2018.

**Subcláusula Segunda** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 01/08/2018, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

P.



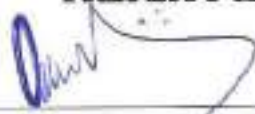


**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 01/08/2017.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**Alta Genetics do Brasil Ltda**  
**00.771.945/0001-07**  
**Antonio Magri**  
**024.299.179-39**

**Giovanni Gonçalves Araújo**  
Subgerente  
CPF 475.107.736-87





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2016  
Pregão nº 56/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Alta Genetics do Brasil Ltda

VIGENCIA ATUAL: 01/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: Antonio Magri - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	23/08/2017
JORNAL:	A4
EDIÇÃO:	1323
DEPARTAMENTO:	U. LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	24/08/2017
JORNAL:	Tribuna Paraná
EDIÇÃO:	1310
DEPARTAMENTO:	U. LICITAÇÃO



Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/08/2017.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
PregoeiraPublicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:8558C953**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 131/2016**Pregão nº 56/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Alta Genetics do Brasil Ltda

VIGENCIA ATUAL: 01/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**ANTONIO MAGRI**  
Representante LegalPublicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:FAB1EABF**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 132/2016**Pregão nº 56/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA

VIGENCIA ATUAL: 01/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**JONEI BORTOLANZA**  
Representante LegalPublicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:78856FC7**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 134/2016**Pregão nº 56/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação L

VIGENCIA ATUAL: 01/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**ALINE MEIRA JUNGES**  
Representante LegalPublicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:3A2075FB**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 135/2016**Pregão nº 56/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

VIGENCIA ATUAL: 01/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**JOAO BATISTA PANAZZOLO**  
Representante LegalPublicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:DEB2DE0C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 145/2016**Pregão nº 64/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN (RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO) PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação L

VIGENCIA ATUAL: 22/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**ALINE MEIRA JUNGES**  
Representante LegalPublicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:CE61A524**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 147/2016**



**ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**  
 O pregoeiro ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS, designado pela Portaria nº 008/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - Processo nº 012/2017 -  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de móveis e materiais para a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, conforme Projeto e memorial descritivo.  
**Situação da Licitação:** DESERTA.  
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/08/2017.  
**ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2016 - Pregão nº 56/2016**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SEMEN E MATERIAIS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ERGLI SPP  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 01/09/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: JOAO BATISTA MALAZZULO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2016 - Pregão nº 56/2016**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SEMEN E MATERIAIS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** Semco do Brasil Comercio Importação e Exportação L.  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 01/09/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: Alvo Meiro Junges - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2016 - Pregão nº 56/2016**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SEMEN E MATERIAIS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** DNA GENÉTICA DO BRASIL COMERCIO LTDA.  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 01/09/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: JOHÍ EDYRILANZA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2016 - Pregão nº 56/2016**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REPOSIÇÃO DE MARMITEIS E AÇOES PARA ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PLANTÃO E PRESTANDO SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** JURIMA PRETO CAVALHEIRO  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 12/08/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: JURIMA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016 - Pregão nº 56/2016**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SEMEN E MATERIAIS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** Alta Genética do Brasil Ltda  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 01/09/2016 - **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: Alvo Meiro Junges - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE REATRIBUIÇÃO**  
**EDITAL DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2017**  
**PROCESSO Nº 402/2017**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015. TIPO: menor preço por ITEM  
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, Centro, torna público que:

1) Na publicação do dia 18/08/2017 AM/P e do dia 17/08/2017 Jornal Tribuna Regional Oeste Lida:  
 "A proposta MARILIS CRISTINA TONNI, designada pela Portaria nº 1063/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 - Processo nº 402/2017

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015. "  
**Licitação:**  
 "A proposta MARILIS CRISTINA TONNI, designada pela Portaria nº 1063/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2017 - Processo nº 402/2017  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015. "  
 2) Os demais itens permanecerão inalterados.  
**MARILIS CRISTINA TONNI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE REATRIBUIÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03**  
**2017 - PROCESSO Nº 402/2017**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015. TIPO: menor preço por valor global do Item  
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, Centro, torna público que:

1) Na publicação do dia 16/08/2017 AM/P e 17/08/2017 Jornal Tribuna Regional.  
**Objeto:**  
 "PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 - Processo nº 402/2017  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015. "  
**Licitação:**  
 "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2017 - Processo nº 402/2017  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015. "  
 2) os demais itens permanecerão inalterados.  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de agosto de 2017,  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
 A pregoeira MARILIS CRISTINA TONNI, designada pela Portaria nº 1063/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 - Processo nº 402/2017  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fabricação e entrega dos veículos novos da frota municipal.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Força  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 18.523, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2009 de 25 de maio de 2009, aplicando-se ao que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.896, de 17 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123.500 aprovada pela Lei Federal nº. 14.931 de legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA - BRASEVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGURANÇA** vencedor dos LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 6.315,00 (seis mil e trezentos e quinze reais).  
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/08/2017.  
**MARILIS CRISTINA TONNI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2016 - Pregão nº 54/2016**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SEMEN (RACA HOLANDESA, PRETO E BRANCO) PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** Semco do Brasil Comercio Importação e Exportação L.  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 22/08/2016 - **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: Alvo Meiro Junges - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2016 - Pregão nº 56/2016**  
**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços como: captação, padrão e demais serviços para atender o departamento de obras, urbanismo e saneamento.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** NILTON ANTONIO JOHANN - ME  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 22/08/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: NILTON ANTONIO JOHANN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2016 - Pregão nº 56/2016**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de linha dedicada de internet através de fibra ótica para atender as secretarias e departamentos.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** Fibra Telecom Ltda - ME  
**VIGÊNCIA:** 22/08/2016 - **VALOR REVENHDO:** R\$ 26.100,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: Daniela Rogeri Damita - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2013 - Processo nº 25/2013**  
**OBJETO:** Contratação de serviços para fornecimento de Energia Elétrica e Cassão de Postes de Iluminação Pública, pois a COPEL é a única concessionária responsável na área desde sua criação para a prestação desse serviço, a Copel executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cassão de postes para iluminação pública mensalmente, sendo: a) lançamento e cobrança de consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal de Energia elétrica; b) a cobrança de energia para formação pública será prestada sem ônus para o Município.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** COPEL DISTRIBUIÇÃO SA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 12/09/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: EDSON CAMILO CARVALHO - Representante Legal







## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### DISTRATO DE CONTRATO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**DISTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **ZELIRIO PERON FERRARI**, portador do C.P.F. nº 213.037.039-04 e RG sob nº 8282870 SSP/PR.

**DISTRATADO:** GELSOM ANTONIO BIER ME, CNPJ nº 82.241.050/0001-25, RUA SETE DE SETEMBRO, S/N BARRACAO - CEP: 85710000 - BAIRRO: SETE DE SETEMBRO, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor GELSOM ANTONIO BIER, CPF Nº 788.327.059-15.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato do **Contrato Administrativo nº 58/2016 de 06/05/2016**, referente a licitação na modalidade de **Processo dispensa nº 21/2016**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETO DO DISTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal nº 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná.** Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade..

#### DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, por motivo de alteração do projeto e nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 58/2016**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto do presente distrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**Cláusula 5ª.** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente ao presente distrato.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 6ª.** O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

**Cláusula 7ª.** Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 58/2016.

### **DO FORO**

**Cláusula 8ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 21/08/2017.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**ZELIRIO PERON FERRARI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Distratante

**GELSOM ANTONIO BIER**

Distratado

Testemunha:

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 58/2016  
DISPENSA Nº 021/2016  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

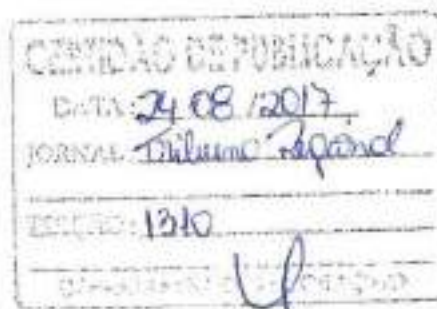
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
ZELIRIO PERON FERRARI  
C.P.F. nº 213.037.039-04

DISTRATADO: GELSOM ANTONIO BIER ME  
CNPJ sob nº 82.241.050/0001-25  
GELSOM ANTONIO BIER  
CPF Nº 788.327.059-15

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal nº 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 21/08/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



CPF nº 395.400.149-72  
 OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.  
 VALOR TOTAL: R\$ 996.500,00 (Novecentos e Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/08/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Marilis Cristina Tonini  
 Código Identificador:9BCE93EA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182/2017**

Processo dispensa nº 012/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PLANOPAR, ASSESSORIA E CONSULTORIA AGRICOLA, PECUARIA, AMBIE  
 CNPJ Nº 12.200.763/0001-65  
 Representante: FERNANDO LUIZ FORNASARI  
 CPF nº 059.229.919-81  
 OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SANBAMENTO, que será elaborado a partir de avaliações e critérios técnicos de acordo com a Legislação Pertinente acompanhado.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.830,00 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta Reais)  
 VIGÊNCIA: 21/08/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/08/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Marilis Cristina Tonini  
 Código Identificador:C6356C51

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 58/2016**

DISPENSA Nº 021/2016  
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 ZELIRIO PERON FERRARI  
 C.P.F. nº 213.037.039-04  
 DISTRATADO: GELSOM ANTONIO BIER ME  
 CNPJ sob nº 82.241.050/0001-25  
 GELSOM ANTONIO BIER  
 CPF Nº 788.327.059-15  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal nº 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 21/08/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Marilis Cristina Tonini  
 Código Identificador:98601360

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 190/2014**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 ZELIRIO PERON FERRARI  
 C.P.F. nº 213.037.039-04  
 DISTRATADO: INCORPORADORA POTRICK LTDA  
 CNPJ sob nº 11.784.323/0001-30  
 VALDECIR POTRICK  
 CPF Nº 555.156.499-15  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares perfazendo um total de 36.000m² em diversos trechos, de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 006/2014 SEIL, Tomada de preços nº 16/2014.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 22/08/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Marilis Cristina Tonini  
 Código Identificador:A574AE31

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017 - Processo nº 529/2017  
 OBJETO: Contratação de companhia seguradora para efetivação de seguro dos veículos novos da frota municipal

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
 EMPRESA VENCEDORA - BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS vencedor dos LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 6.315,00 (seis mil e trezentos e quinze reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16/08/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Marilis Cristina Tonini  
 Código Identificador:96B426A7

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 19.800/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes de cargo efetivo, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de Agosto de 2017, conforme segue:



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2017**  
**Processo dispensa nº 012/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: PLANOPAR, ASSESSORIA E CONSULTORIA AGRICOLA, PECUARIA, AMBE - CNPJ Nº 12.203.153/000145**  
**Representante: FERNANDO LUZ FORNASARI**  
**CPF nº 025.229.914-61**  
**OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, que será elaborado a partir de reuniões e oficinas técnicas de acordo com a Legislação Paranaense em vigor.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 7.530,00 (Sete Mil, Quinhentos e Trinta Reais)**  
**VIGENCIA: 21/08/2018**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 22/08/2017.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: Panda Comercio de Combustiveis e Servicos Ltda**  
**CNPJ Nº 20.118.528/0002-84**  
**Representante: Vitor Genivaldi - CPF nº 326.492.149-72**  
**OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel 61 e óleo diesel 70 para uso do sistema de frota municipal veicular.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 286.500,00 (duzentos e noventa e seis Mil e Quinhentos Reais) - VIGENCIA: 18/08/2018**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2017.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 180/2016**  
**SUSPENSA Nº 0112/16**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**  
**EXTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ Nº 20.118.528/0001-85**  
**ZELIRO PERON FERRARI**  
**CPF Nº 213.037.039-04**  
**EXTRATADO: GELSON ANTONIO BIER ME**  
**CNPJ Nº 82.341.008/0001-25**  
**GELSON ANTONIO BIER**  
**CPF Nº 288.327.055-15**  
**FUNDAMENTO - Art. 78, inciso I da Lei nº 8.666/93**  
**DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente dístico tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Oeste, através de contratação de material limpo, sob forma de Autorização Florestal nº 2942 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 20/08/2017.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: BRASIVECULOS COMPANHIA DE SEGUROS**  
**CNPJ Nº 330.570.008-18**  
**Representante: PRAZISCICO EDNALDO MOREIRA DE SOUSA**  
**CPF Nº 126.640.558-10**  
**OBJETO: Contratação de companhia seguradora para elevação de seguro dos veículos novos da frota municipal**  
**VALOR TOTAL: R\$ 1.245,00 (Dois Mil, Trezentos e Quinze Reais)**  
**VIGENCIA: 15/08/2018**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2017.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 - Processo nº 528/2017**  
**OBJETO: Contratação de companhia seguradora para elevação de seguro dos veículos novos da frota municipal - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por lote**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 29 de maio de 2008, aplicando-se as que colacionar, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 102/2006 alterada pela Lei Federal nº 12/2014 e legislação complementar.**  
**EMPRESA VENCEDORA - BRASIVECULOS COMPANHIA DE SEGUROS vencedor dos LOTES 1, 1.1, 4, 5, 5 e 7 no valor total de R\$ 6.215,00 (seis mil e trezentos e quinze reais)**  
**Homologação e presente licitação.**  
**Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16/08/2017.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 180/2014**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**  
**DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ Nº 20.118.528/0001-85**  
**ZELIRO PERON FERRARI**  
**CPF Nº 213.037.039-04**  
**DISTRATADO: INCORPORADORA PORTON LTDA**  
**CNPJ Nº 11.734.123/0001-30**  
**VALDECIR POTROCK**  
**CPF Nº 005.664.884-15**  
**FUNDAMENTO - Art. 78, inciso II da Lei nº 8.666/93**  
**DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente dístico tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, perfazendo um total de 35.000m² em diversas frentes, de acordo com plano de trabalho e Cronograma nº 006/2014/SEM, Tomada de preços nº 16/2014.**  
**Santo Antonio do Sudoeste - PR, 22/08/2017.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**CIDADE DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 - Processo nº 82/2017**  
**OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel 61 e óleo diesel 70 para uso do sistema de frota municipal veicular.**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por lote**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 29 de maio de 2008, aplicando-se as que colacionar, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 102/2006 alterada pela Lei Federal nº 12/2014 e legislação complementar.**  
**EMPRESA VENCEDORA**  
**INCORPORADORA PORTON LTDA**  
**CNPJ Nº 11.734.123/0001-30**  
**VALDECIR POTROCK**  
**CPF Nº 005.664.884-15**  

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço	Preço Total
1	P	Óleo Diesel 61	Parsons	1.000,00	2.000,00	2.000,00
1	P	Óleo Diesel 70	Parsons	2.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.000,00</b>

**Homologação e presente licitação.**  
**Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17/08/2017.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE SUSPENSA Nº 13/2017**  
**OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, que será elaborado a partir de reuniões e oficinas técnicas de acordo com a Legislação Paranaense em vigor.**  
**EMPRESA VENCEDORA: PLANOPAR, ASSESSORIA E CONSULTORIA AGRICOLA, PECUARIA, AMBE - CNPJ Nº 12.203.153/000145**  
**Representante: FERNANDO LUZ FORNASARI - CPF nº 025.229.914-61**  
**OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, que será elaborado a partir de reuniões e oficinas técnicas de acordo com a Legislação Paranaense em vigor.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 7.530,00 (Sete Mil, Quinhentos e Trinta Reais)**  
**VIGENCIA: 21/08/2018**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 22/08/2017.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**A empresa MARILIS CRISTINA TOPPE, designada pela Portaria nº 145/12/2017, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, como pública o resultado e adjudicação de licitação.**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 - Processo nº 82/2017**  
**Objeto: Aquisição de combustível Óleo diesel 61 e óleo diesel 70 para uso do sistema de frota municipal veicular.**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por lote**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 29 de maio de 2008, aplicando-se as que colacionar, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 102/2006 alterada pela Lei Federal nº 12/2014 e legislação complementar.**  
**EMPRESA VENCEDORA**  
**INCORPORADORA PORTON LTDA**  
**CNPJ Nº 11.734.123/0001-30**  
**VALDECIR POTROCK**  
**CPF Nº 005.664.884-15**  

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço	Preço Total
1	P	Óleo Diesel 61	Parsons	1.000,00	2.000,00	2.000,00
1	P	Óleo Diesel 70	Parsons	2.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.000,00</b>

**Homologação e presente licitação.**  
**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/08/2017.**  
**MARILIS CRISTINA TOPPE - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - CAMARA MUNICIPAL DE VIGADORES**  
**DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ANEXO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017**  
**PROCESSO Nº 060/2017**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA MEEMP**  
**A Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, encaminha interessados que terão acesso na 15/08/2017, as 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial menor preço, por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis sob medida para a CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, cujo conteúdo Projeto anexo nº 01/2017.**  
**Data para recebimento e entrega das propostas: 15/08/2017, as 18:00 horas.**  
**Local de realização da sessão pública do prego: na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Armando Pires, 383, centro na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.**  
**Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição na Câmara Municipal, no endereço eletrônico: [www.camara.sp.gov.br/licitacoes](http://www.camara.sp.gov.br/licitacoes).  
**Para mais informações: telefone (41) 3383-1140 e ainda por e-mail: [camaraem@paranafil.com](mailto:camaraem@paranafil.com).**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de agosto de 2017.**  
**FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA - Presidente**  
**ANEELMO BARCELOS DOS SANTOS - Pregoeiro****

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE REALEZA**  
**ANEXO DE LICITAÇÃO**  
**A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, como pública o resultado e adjudicação de licitação, na seguinte modalidade e condições:**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 127/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos para o Programa Saúde Bucal e Unidades Básicas de Saúde.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de Setembro de 2017, às 09h00min. - SESSÃO DE DUPLA: Dia 06 de Setembro de 2017, às 08h30min.**  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 24 de Agosto de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: [licitacao@realeza.pr.gov.br](mailto:licitacao@realeza.pr.gov.br) ou diretamente no site do Banco Do Brasil.**  
**SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.**  
**Realeza, 23 de Agosto de 2017**  
**DIANA SAMBERG - Pregoeira**







## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2016**

**Processo dispensa nº 21/2016**

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal nº 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná. Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa GELSOM ANTONIO BIER ME, inscrita no CNPJ sob n.º 82.241.050/0001-25, neste ato representada por GELSOM ANTONIO BIER, portador do CPF nº 788.327.059-15 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 04/05/2018.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 04/05/2018, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**






## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

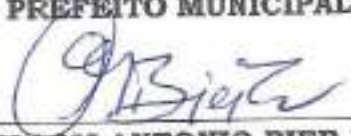
**Estado Do Paraná**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 05/05/2017.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**GELSON ANTONIO BIER ME**  
**82.241.050/0001-25**  
**GELSON ANTONIO BIER**  
**788.327.059-15**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2016

Processo dispensa nº 21/2016

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal nº 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná. Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GELSOM ANTONIO BIER ME

VIGENCIA ATUAL: 04/05/2018

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: GELSOM ANTONIO BIER - Representante Legal





Pregão Presencial nº 15/2017

OBJETO: Aquisição de Luminárias Públicas em LED (Diodo Emissor de Luz) e hardware para realização de instalação de 65 novos pontos de iluminação pública no projeto 150 casas no Parque das Embaúvas, em Santo Antônio do Sudoeste.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ELETRO ZAGONEL LTDA;

VALOR: R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2017

Pela contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**ROBERTO ZAGONEL**

Representante Legal

Publicado por:  
Márcia Cristina Tonini  
Código Identificador: C5863165

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 58/2016**

Processo dispensa nº 21/2016

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza do leito do Rio do Cedro, através da extração de material lenhoso, nos termos da Autorização Florestal nº 34482 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná. Para a realização dos serviços não será permitida a entrada de máquinas no leito do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e máquinas de maior porte e que não estão contempladas nesta obrigação contratual, para retirada e carregamento do material, poderá ser requisitada a disponibilidade daquelas de patrimônio da Municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GELSOM ANTONIO BIER ME

VIGENCIA ATUAL: 04/05/2018

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017

Pela contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**GELSOM ANTONIO BIER**

Representante Legal

Publicado por:  
Márcia Cristina Tonini  
Código Identificador: 2A8FAD4A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 112/2015**

Tomada de preços nº 003/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 04/05/2018

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017

Pela contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**PAULO SERGIO SCAFF DE NAPOLI**

Representante Legal

Publicado por:  
Márcia Cristina Tonini  
Código Identificador: 22FA9A5F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DENING DESPACHANTE OFICIAL DO DETRAN - EIRELI ME

CNPJ Nº 20.140.522/0001-04

Representante: DIRCEU DENING

CPF nº 524.385.719-68

OBJETO: Contratação de serviços de despachante para regularização dos veículos pertencentes à frota municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 54.350,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 09/05/2018

Santo Antônio do Sudoeste, em 10/05/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Márcia Cristina Tonini  
Código Identificador: E0DF7D01

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2017**

Processo inexigibilidade nº 05/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Editora Eletrônica Solve - Eireli - ME

CNPJ Nº 21.271.352/0001-51

Representante: VITOR ELIANO DA SILVA

CPF nº 638.714.320-91

OBJETO: Contratação do periódico online, assuntos afetos à Administração Pública, especialmente quanto às novas políticas públicas, bem como conhecer como vem se posicionando os Tribunais de Contas Estaduais, Tribunais de Justiça e Cortes Superiores (TCU, STJ e STF).

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 09/05/2018

Santo Antônio do Sudoeste, em 10/05/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Márcia Cristina Tonini  
Código Identificador: 8113D3EA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ICABEL VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº 84.938.430/0001-49

Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI

CPF nº 867.272.659-68

OBJETO: Aquisição de Módulo L.U. para micro ômnibus Volkswagen, PLACA AXE-3162.

VALOR TOTAL: R\$ 3.385,16 (Três Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)

VIGÊNCIA: 10/05/2018



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2017 - Pregão Presencial nº 18/2017**  
**OBJETO:** Aquisição de Luminárias Públicas em LED (Luz de Eixo Luz) e Módulos para instalação de iluminação de 55 watts poruse de iluminação pública no projeto 150 casas no Parque das Entreavés, em Santo Antônio do Sudoeste.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** ELÉTRIC ZAGONEL LTDA;  
**VALOR: R\$ 11.520,00** (onze mil e quinhentos e vinte reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2017  
**Peça contratada:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e representante legal ROBERTO ZAGONEL - Representante legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** CSANG DESPACHANTE OFICIAL DO DETRAN - EIRELI ME - CNPJ Nº 20.140.522/0001-04  
**Representante:** DIECELE DINING - CPF Nº 524.388.719-95  
**OBJETO:** Contratação de serviços de despachante para regularização das veículos pertencentes à todos municípios do Estado do Paraná.  
**VALOR TOTAL: R\$ 34.200,00** (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 30/05/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 10/05/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2014 - Pregão nº 58/2014**  
**OBJETO:** Aquisição de material de expediente, material pedagógico, material de higiene e limpeza e demais materiais para atender o Programa Federal Serviço de Convívio e Fortalecimento de Vínculos.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA.  
**VALOR: R\$ 3.527,75** (três mil e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2017  
**Peça contratada:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e peça contratada: DARCIJA COSTA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2016 - Pregão dispensa nº 21/2016**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza do lixo do Rio do Coque, através de instalação de 25 caixas de lixo, nos terrenos da Autorização Florestal nº 34882 cedida pelo Instituto Ambiental do Paraná. Para a instalação dos caixas de lixo, é necessária a aquisição de materiais no lote do rio, sendo que eventual necessidade de equipamentos e materiais de maior porte e qualidade, serão contemplados nesta contratação, para atender a programação do material, sendo a regularidade e disponibilidade dos produtos de pertencente do Município.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** GELSON ANTONIO BIER ME  
**VIGÊNCIA ATUAL: 04/05/2018**  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2017  
**Peça contratada:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e peça contratada: GELSON ANTONIO BIER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** KVAMEL VEICULOS LTDA.  
**CNPJ Nº 94.938.430/0001-49**  
**Representante:** SOLANGE JOSSARA MARIAS DOS SANTOS FERONCHI - CPF Nº 867.212.659-88  
**OBJETO:** Aquisição de Módulo L.U. para motor elétricos Volkswagen, PLACA AXE-3182.  
**VALOR TOTAL: R\$ 3.385,15** (Três Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos) - VIGÊNCIA: 10/05/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 10/05/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2014 - Pregão presencial nº 58/2014**  
**OBJETO:** Aquisição de material de expediente, material pedagógico, material de higiene e limpeza e demais materiais para atender o Programa Federal Serviço de Convívio e Fortalecimento de Vínculos.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA;  
**VALOR: R\$ 2.943,34** (dois mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2017  
**Peça contratada:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e peça contratada: MARIA CLARE ALBUQUERQUE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2016 - Tese de pregão nº 00/2016**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e substituição de lâmpadas parâmetros eletrônicas e tradicionais, para rede de bens de Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de contratação via RFB.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** MAISSIMO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA  
**VIGÊNCIA ATUAL: 04/05/2018**  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2017  
**Peça contratada:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e peça contratada: PAULO SERGIO SCAFF DE MAPOLI - Representante legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017**  
**Processo nº 08/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** Editora Eletrônica São - Eletr - ME  
**CNPJ Nº 21.371.352/0001-51**  
**Representante:** VIGOR ELIANO DA SILVA - CPF Nº 638.714.328-91  
**OBJETO:** Contratação de periódico online, assuntos relacionados à Administração Pública, especialmente quanto às novas políticas públicas, bem como também como uma ferramenta de Tribunal de Contas Estaduais, Tribunal de Justiça e Contas Superiores (TCE, STJ e STF).  
**VALOR TOTAL: R\$ 36.300,00** (Trinta e Seis Mil Reais)  
**VIGÊNCIA:** 09/05/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 10/05/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 146/2017**  
**SUMULA:** – Cancelo Licença Prêmio para Servidor Público Municipal e suas vantagens.  
**HELTON PEDRO PFEFFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei e com o disposto no requerimento apresentado RESOLVE:  
**Artigo 1º – CANCELAR**, para o Servidor Público Municipal **BORNAL JACOB SCHANGEL**, ocupante de cargo efetivo da Auxiliar de Serviços Gerais, Nivel Referência LG-03, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, a partir de 15 de maio de 2017, consoante ao período aquisitivo de 30 (trinta) e 03 (três) anos.  
**Artigo 2º – Esta Portaria terá efeito de ato de fato.**  
**Gabete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2017. Publique-se**  
**HELTON PEDRO PFEFFER - Prefeito Municipal**

**ribuna regional**

**ribuna regional**

**ribuna regional**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADMINAÇÃO**  
**R. processo Nº 08/2017 - Edital de Pregão nº 00/2016**  
**OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção e substituição de lâmpadas parâmetros eletrônicas e tradicionais, para rede de bens de Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de contratação via RFB.  
**EMPRESA VENCEDORA - PROCESSO Nº 08/2017**  
**EMPRESA VENCEDORA: MAISSIMO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA**  
**CNPJ Nº 21.371.352/0001-51**  
**VALOR TOTAL: R\$ 36.300,00** (Trinta e Seis Mil Reais)  
**VIGÊNCIA: 09/05/2018**  
**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2017.**  
**MARLES CRISTINA TORINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017 - Processo nº 280/2017**  
**OBJETO:** Contratação de serviços de despachante para regularização dos veículos pertencentes a todos municípios do Estado do Paraná.  
**CONTRATADA: CSANG DESPACHANTE OFICIAL DO DETRAN - EIRELI ME**  
**CNPJ Nº 20.140.522/0001-04**  
**Representante: DIECELE DINING - CPF Nº 524.388.719-95**  
**VALOR TOTAL: R\$ 34.200,00** (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 30/05/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de maio de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017**  
**OBJETO:** Aquisição de Módulo L.U. para motor elétricos Volkswagen, PLACA AXE-3182.  
**EMPRESA VENCEDORA: KVAMEL VEICULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 94.938.430/0001-49**  
**Representante: SOLANGE JOSSARA MARIAS DOS SANTOS FERONCHI - CPF Nº 867.212.659-88**  
**VALOR TOTAL: R\$ 3.385,15** (Três Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos) - VIGÊNCIA: 10/05/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de maio de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017**  
**OBJETO:** Contratação de periódico online, assuntos relacionados à Administração Pública, especialmente quanto às novas políticas públicas, bem como também como uma ferramenta de Tribunal de Contas Estaduais, Tribunal de Justiça e Contas Superiores (TCE, STJ e STF).  
**EMPRESA VENCEDORA: EDITORA ELETRONICA SAO - ME**  
**CNPJ Nº 21.371.352/0001-51**  
**Representante: VIGOR ELIANO DA SILVA - CPF Nº 638.714.328-91**  
**VALOR TOTAL: R\$ 36.300,00** (Trinta e Seis Mil Reais)  
**VIGÊNCIA: 09/05/2018**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de maio de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82241050/0001-25  
**Razão Social:** GELSON ANTONIO BIER ME  
**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 5N / CENTRO / SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2017 a 23/05/2017

**Certificação Número:** 2017042402064718646372

Informação obtida em 27/04/2017, às 15:32:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GELSOM ANTONIO BIER - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.241.050/0001-25

Certidão n°: 128043664/2017

Expedição: 27/04/2017, às 15:56:59

Validade: 23/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GELSOM ANTONIO BIER - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.241.050/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1478/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GELSON ANTONIO BIER - ME**  
CNPJ: **82.241.050/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:53:25 do dia 19/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2017.

Código de controle da certidão: **327E.8D65.0A16.38B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**DISTRATO DE CONTRATO**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**DISTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINÃ**, brasileiro, casado, do comércio, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 626.320-11 SSP/PR, residente sito à Rua Prefeito Armando Fassini, nº 258, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

**DISTRATADO:** CONSULTÓRIO MÉDICO DR. RECKZIEGEL S/C LTDA.-EPP, CNPJ nº 13.150.377/0001-79, RUA ARNALDO BUSATO, 3454 SALA 04 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor ARNILDO MIGUEL RECKZIEGEL, CPF Nº 048.486.320-72.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato do **Contrato Administrativo nº 49/2016 de 20/04/2016**, referente a licitação na modalidade de **Pregão nº 19/2016**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO DISTRATO**

**Cláusula 1ª.** O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICO) PARA SERVIÇOS DE PLANTÃO E AUDITORIA E PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM.**

**DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO**

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 49/2016**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto do presente distrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**Cláusula 5ª.** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente ao presente distrato.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 6ª.** O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**Cláusula 7ª.** Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 49/2016.

**DO FORO**

**Cláusula 8ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 19/09/2016.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal  
Distratante

**ARNILDO MIGUEL RECKZIEGEL**  
Distratado

Testemunha:

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 49/2016**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

C.P.F. nº 020.697.089-77

DISTRATADO: CONSULTÓRIO MÉDICO DR. RECKZIEGEL S/C LTDA.-EPP

CNPJ sob nº 13.150.377/0001-79

ARNILDO MIGUEL RECKZIEGEL

CPF Nº 048.486.320-72

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICO) PARA SERVIÇOS DE PLANTÃO E AUDITORIA E PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM, Pregão nº 19/2016.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 19/09/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/09/2016
JORNAL: O GLOBO
EDIÇÃO: 1193 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/09/2016
JORNAL: TRIBUNA
EDIÇÃO: REGIONAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Distrato



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 49/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CONSULTÓRIO MÉDICO DR. RECKZIEGEL S/C LTDA.-EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro CONSULTÓRIO MÉDICO DR. RECKZIEGEL S/C LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.377/0001-79, com sede na cidade de RUA ARNALDO BUSATO, 3454 SALA 04 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Nº 19/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICO) PARA SERVIÇOS DE PLANTÃO E AUDITORIA E PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	12077	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS 01 Profissional Médico (Clínico Geral) para atendimento no Centro Municipal de Saúde, para realizar plantões de 06 seis horas, no período de 12 (doze) meses, sendo duas ou tres vezes na semana de acordo com escala de plantão.	Reckziegel	SERV	120,00	500,00	60.000,00
TOTAL								60.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Pregão Nº 19/2016, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 60.000,00 (sessenta Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 45, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.



**Município de Santo Antônio do Oeste**  
**Estado Do Paraná**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão N° 19/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2270	08.001.10.301.1001.2044	0	3.3.90.39.00.00	De Exercício
2280	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.00.00	De Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**  
O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ter início 1 Dia, contados da data da assinatura do contrato.  
Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**  
Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão N° 19/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão N° 19/2016**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:





## Município de Santo Antônio do Sudoeste Estado Do Paraná

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes cláusulas aplicam-se às seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo 1º 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI**.

### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- d) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução - um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral,



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **Pregão N° 19/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro de mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/04/2016.

**RICARDO ANTONIO ORTIRA**  
Prefeito Municipal

**CONSULTÓRIO MÉDICO DR. RECKZIEGEL S/C LTDA.-EPP**  
13.150.377/0001-79  
**ARNILDO MIGUEL RECKZIEGEL**  
048.486.320-72

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF N°: 717.604.079-68

**MAIRA PABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF N°: 056.063.349-24





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2016 Pregão Presencial nº 17/2016

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 81.232.456/0001-89, neste ato representada por **ADEMIR LUIZ DURANTE**, portador do CPF nº 273.783.570-49 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º alínea II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de ...%, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 8.068,00 (oito mil sessenta e oito reais).

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

### **Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS		Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote	Item						
2	1	8218	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS	HORAS	75,00	69,76	5.232,00
3	1	8219	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS VANS E KOMBI	HORAS	50,00	56,72	2.836,00
TOTAL							8.068,00

### **Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 40.340,00 (quarenta mil trezentos e quarenta reais)



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**Subcláusula Terceira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 16/04/2018.

**Subcláusula Quarta** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava - Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 16/04/2018, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

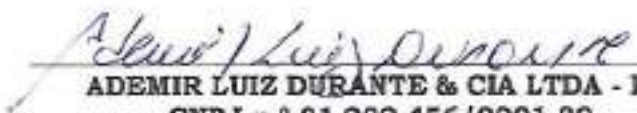
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.566, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 11/04/2017.

  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME  
CNPJ n.º 81.232.456/0001-89  
ADEMIR LUIZ DURANTE  
CPF n.º 273.783.570-49





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2016  
Pregão Presencial nº 17/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME;

VIGÊNCIA: 16/04/2018

VALOR RENOVADO: R\$ 8.068,00

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ADEMIR LUIZ DURANTE - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 17/04/2017
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1234
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/04/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1262
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VALOR:	11.800,00
VIGÊNCIA:	15/04/17
FOFOS:	Contara de Salto de Lontra - Pr

Salto de Lontra, Quinta-Feira, 13 de abril de 2017

**MAURÍCIO BAU**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fabiano Romani  
Código Identificador:3DEB28FB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 017/2017**

Jarbas Carnelessi, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, a carta de concessão de benefício previdenciário a qual concedeu à aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **APARECIDO LINO PEREIRA**, sob nº 1792285989, que chegou ao conhecimento do Departamento de Recursos Humanos em 13 de abril de 2017, protocolado sob nº 030/2017.

**RESOLVE**

Art. 1º **EXONERAR** a partir do dia 17 de abril de 2017, o Sr. **APARECIDO LINO PEREIRA**, matrícula 261, portador da cédula de identidade RG. nº 984.072/SSPPR, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**.

Art. 2º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia - PR, 13 de abril de 2017.

**JARBAS CARNELOSSI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Vanderlei Diniz da Luz  
Código Identificador:6BD8FFDA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 45/2016**

Pregão Presencial nº 17/2016  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME;  
**VIGÊNCIA:** 16/04/2018  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 8.068,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2017

Pela contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

e pela contratada:  
**ADEMIR LUIZ DURANTE**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marlis Cristina Tonini  
Código Identificador:67CB675E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 44/2016**

Pregão Presencial nº 18/2016  
**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de consultas médicas com especialidade na área de Neuropediatria (ou Neurologia Pediátrica) com atendimento no município de Santo Antonio do Sudoeste e/ou Cascavel e Francisco Beltrão - Pr, para atender os alunos de educação especial

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** CLIVATI CLÍNICA MÉDICA LTDA.  
**VIGENCIA ATUAL:** 16/04/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2017

Pela contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

e pela contratada:  
**MARTA REGINA CLIVATI**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marlis Cristina Tonini  
Código Identificador:40AA9496

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 47/2016**

Pregão Presencial nº 17/2016  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA;  
**VALOR:** R\$ 3.485,00 (tres mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2017

Pela contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**RODRIGO DURANTE**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marlis Cristina Tonini  
Código Identificador:B043E9FD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 88/2015**

Pregão Presencial nº 22/2015  
**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva de bombas injetoras dos veículos da frota municipal

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**  
 A comissão de seleção constitui comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 0402016, com este a seguinte verificação da proposta ofertada, designa a empresa classificada:  
 Nº 01  
 EMPRESA: TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 VALOR R\$ R\$ 2.740.103,78 (dois milhões, setecentas e quarenta e cinco mil e oitocentas e trinta e seis reais e oito centavos)  
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/04/2017.  
 MARIUS CRISTINA TONINI - Presidente  
 CARLA DA ROCHA DALL'ONDER - Secretária  
 ANA MARIA BANDEIRA - Membro

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - Processo nº 198/2017  
 OBJETO: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lousas impressas, fotos e filmagens aéreas para designar e marketing das atividades da municipalidade.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
 EMPRESAS VENCEDORAS: DAMER E LORENZETTI LTDA ME, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 9 e 12, no valor total de R\$ 19.837,00 (dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais); JULIANO MARIAN - ME, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 10 e 11, no valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quarenta reais).  
 Homólogo e presente Ilustre,  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de abril de 2017.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 432016 - Pregão Presencial nº 1/2016**  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPREAO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
 CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME.  
 VIGÊNCIA: 16/04/2018  
 VALOR REMOVIDO: R\$ 8.368,00  
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017  
 Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ADEMIR LUIZ DURANTE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4442016 - Pregão Presencial nº 1/2016**  
 OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços: edificações com especialidade em área de fita suspensa (ou fita suspensa Políéster) com substituição no município de Santo Antonio do Sudoeste e obra Casca Verde Francisco Beltrão - PR, para atender as alçadas de uso especial.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
 CONTRATADA: CUVATI CLÍNICA MÉDICA LTDA.  
 VIGÊNCIA ATUAL: 16/04/2018  
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017  
 Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARTAREGONA CUVATI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6202016 - Pregão Presencial nº 2/2016**  
 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva de bombas injetoras dos veículos da frota municipal.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
 CONTRATADA: GASPARINI DOMÉRCIO DE DOBROS BIETORAS LTDA.  
 VIGÊNCIA ATUAL: 11/04/2018  
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017  
 Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAICO GASPARINI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 472016 - Pregão Presencial nº 1/2016**  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPREAO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
 CONTRATADA: VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA.  
 VALOR: R\$ 3.488,00 (três mil e quarenta e oitenta e oito reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017  
 Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ROGERIO DURANTE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 532017**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
 CONTRATADA: JULIANO MARIAN - ME  
 CNPJ Nº 11.725.517/0001-05  
 Representante: JULIANO MARIAN - CPF nº 01.244.970-74  
 OBJETO: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lousas impressas, fotos e filmagens aéreas para designar e marketing das atividades da municipalidade.  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.668,00 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/04/2018  
 Santo Antonio do Sudoeste em 17/04/2017.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 530017**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
 CONTRATADA: DAMER E LORENZETTI LTDA ME  
 CNPJ Nº 15.740.016/0001-01  
 Representante: EDSON LORENZETTI - CPF nº 764.882.309-10  
 OBJETO: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lousas impressas, fotos e filmagens aéreas para designar e marketing das atividades da municipalidade.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.837,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais) - VIGÊNCIA: 16/04/2018  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/04/2017.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 Os associados da Associação Ítalo de Produtores de Flor da Serra do Sul - Paraná, convocam todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, após requerimento de mais de 1/3 dos associados (de forma lícita em número), a ser realizada no dia 17 de maio de 2017, às 09:00, no prédio de Alceu Casati, localizada na Linha Teles, no cidade de Flor da Serra do Sul - Paraná, em conformidade com o artigo e visto no novo Diretoria Executiva e novo Conselho Fiscal para a presente Assembleia.  
 Flor da Serra do Sul - Paraná, 17 de abril de 2017.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A proposta MARIUS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 195/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna pública o resultado e adjudicação da Licitação:  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - Processo nº 198/2017  
 Objeto: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lousas impressas, fotos e filmagens aéreas para designar e marketing das atividades da municipalidade.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM**  
 DAMER E LORENZETTI LEGAL ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Contratação e aplicação de ADESIVO EM VINIL GALFOMADO 650 g/m² para aplicação em veículos, para uso comercial	ADHART	MG	36,00	75,00	2.700,00
2	Contratação e aplicação de ADESIVO EM VINIL GALFOMADO 2100 g/m² para aplicação em veículos, para uso comercial	ADHART	MG	50,00	110,00	5.500,00
3	Contratação e aplicação de ADESIVO EM VINIL GALFOMADO 600 g/m² para aplicação em veículos, para uso comercial	ADHART	MG	60,00	75,00	4.500,00
4	Contratação e aplicação de PLACA EM PVC 2MM para 40x60 cm em aplicação em veículos, para uso comercial	ADHART	MG	34,00	24,00	816,00
5	Contratação e aplicação de BANNER IMPRESSO em impressão de alta resolução com base em estruturas e conteúdo gráfico para uso comercial	ADHART	MG	50,00	15,00	750,00
6	HORAS DE EXECUÇÃO DE ARTES DIGITAIS com resolução de 300 dpi para aplicação em veículos, para uso comercial	ADHART	HORAS	20,00	100,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>16.200,00</b>

PR - ANO MARIAN - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos para aplicação em veículos, para uso comercial	STARFLUX	MG	20,00	100,00	2.000,00
8	Contratação e aplicação de LONA FRONT LIGHT em aplicação em veículos, para uso comercial	STARFLUX	MG	40,00	70,00	2.800,00
9	Contratação e aplicação de LONA FRONT LIGHT em aplicação em veículos, para uso comercial	SATRE BR	MG	40,00	83,00	3.320,00
10	Contratação e aplicação de lousas em impressão de alta resolução com base em estruturas e conteúdo gráfico para uso comercial	ADHART	MG	20,00	210,00	4.200,00
11	FOTOS IMPRESSAS em alta resolução, tamanho 10x15 cm	PHANTOM 3	MG	100,00	3,600,00	3.600,00
12	FOTOS IMPRESSAS em alta resolução, tamanho 10x15 cm	PHANTOM 3	MG	20,00	180,00	3.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>22.668,00</b>

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2017.  
 MARIUS CRISTINA TONINI - Pregoeira





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2016

#### Pregão presencial nº 047/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Antonio A. R. de Souza - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.084.818/0001-89, neste ato representada por Antonio Augusto Rodrigues de Souza, portador do CPF nº 862.526.909-53 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento dos serviços que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, com supressão de 20% no valor da parcela mensal, nos termos da previsão da Lei N. 8.666/93. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - A referida renovação perfaz o valor total de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais).

**Subcláusula Segunda** - Com a renovação, a Cláusula primeira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto , nos seguinte termos e condições:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	8896	Desenvolvimento de website, totalmente dinâmico: a) com sistema gerenciável para inclusão de NOTÍCIAS/AGENDA/VIDEOS/CONTAS PÚBLICAS/NEGATIVAS/TRANSPARENCIA/CURSOS/LICITAÇÕES/LEIS/DECRETOS/NOTA FISCAL ELETRÔNICA e demais links de serviços online de acesso à informação.  b) Atualização de imagens do site e suas respectivas manutenções, edição, captação de imagens em foto e vídeo das ações e eventos oficiais do município, acompanhamento semanal com cobertura jornalística produzindo entrevistas periódicas em vídeo dos principais acontecimentos do administrativo municipal,  c) suporte ao setor de imprensa, assessoria e publicação no site oficial do município e distribuição dos conteúdos produzidos para os demais veículos de comunicação,  d) publicação de entrevistas e matérias jornalísticas em veículo de comunicação online da microrregião que disponibiliza visualização	SERV	12	2.480,00	29.760,00





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			comprovada acima de 300.000 acessos/mês e 50.000 IPs fixos de rede.				
			e) hospedagem e gerenciamento de e-mail governamental.				
			TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL				
TOTAL							29.760,00

**Subcláusula Terceira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, com sua nova vigência para 13/07/2018.

**Subcláusula Quarta** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava - Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 13/07/2018 podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 14/07/2017

  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

Antonio A. R. de Souza - EIRELI - ME  
CNPJ n.º 07.084.818/0001-89  
Antonio Augusto Rodrigues de Souza  
CPF n.º 862.526.909-53



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2016

Pregão presencial nº 47/2016

OBJETO: Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Antonio A. R. de Souza - EIRELI - ME;

VIGÊNCIA: 13/07/2018

VALOR RENOVADO COM SUPRESSÃO DE 20%: R\$ 29.760,00

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: Antonio Augusto Rodrigues de Souza - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/07/2017
JORNAL: ANP
FOLHA: 1302
DEPARTAMENTO: [assinatura]

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/07/2017
JORNAL: Tribuna Regional
FOLHA: 1288
DEPARTAMENTO: [assinatura]



A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME - vencedor do lote 07 itens 2 e 4; lote 09 itens 1 e 5; lote 14 item 3; lote 15 itens 2 e 4 - no valor total de R\$ 10.434,00

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - vencedor do lote 02 itens 5 e 8; lote 04 itens 1,2,3,4,5,9; lote 05 itens 1,7,9,10; lote 07 itens 5 e 6; lote 08 itens 3,13; lote 10 item 1; lote 15 itens 14 e 17; lote 16 itens 5,12,14 - no valor total de R\$ 34.856,20

BELINKI E SOUZA LTDA - vencedor do lote 01 item 1; lote 02 itens 4,9,10; lote 03 itens 2,3,4,5,7,14,15; lote 04 itens 6,7; lote 05 itens 11; lote 06 item 5; lote 08 itens 4,8,9,11; lote 09 itens 8,10; lote 10 itens 2,9; lote 11 itens 1,2; lote 12 itens 4,5,6,15; lote 14 item 8; lote 16 itens 1,3,4,7,11,17,18,19; lote 17 item 4 - no valor total de R\$ 38.620,80

DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA - vencedor do lote 02 itens 1,7; lote 03 itens 6,11,12; lote 05 itens 5,6,12; lote 06 itens 1,2,6,8; lote 07 itens 7,11; lote 08 itens 1,7; lote 10 itens 4,5; lote 11 itens 4,6; lote 12 itens 1,2,3; lote 13 item 1; lote 14 itens 1 e 7; lote 15 itens 5,7; lote 16 itens 6,8,15; lote 17 item 2 - no valor total de R\$ 91.779,50

PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - vencedor do lote 02 itens 2,3,6; lote 03 itens 1,8,9; lote 04 itens 8,11; lote 06 itens 3,4,7; lote 07 itens 1,3,8,9,10,12; lote 08 itens 10; lote 09 itens 2,3,4,7,11; lote 10 itens 3,6,7; lote 11 itens 3,5; lote 12 itens 9,10,11,12,13; lote 14 itens 2,4,6,9,10,12; lote 15 itens 3,6,8,13,15,16,22,23,24; lote 16 itens 2,16; lote 17 item 1 - no valor total de R\$ 57.754,70

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - vencedor do lote 1 item 6; lote 3 item 10; lote 05 itens 2,4; lote 8 itens 5,6; lote 10 item 8; lote 14 itens 5,13; lote 15 itens 20,21; lote 16 itens 20,21,23; lote 17 itens 5,6; lote 18 item 2 - no valor total de R\$ 59.885,50

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS - vencedor do lote 01 itens 2,3,4,5; lote 03 item 13; lote 04 item 10; lote 05 itens 3,8; lote 08 itens 2,12; lote 09 itens 6,9; lote 12 itens 7,8,14; lote 14 item 11; lote 15 itens 1,9,10,11,12,18,19; lote 16 itens 9,13,22,24; lote 17 item 3; lote 18 item 1 - no valor total de R\$ 58.270,050 lote 16 item 10 - ficou cancelado.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/07/2017.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Prefeitura

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:7D726BE0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 46/2017**

Pregão nº 22/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (torção) para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA-EPP;  
VALOR: R\$ 11.924,60 (onze mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017

Pela Contratante  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada  
**ADILSON LUIZ FAVERO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:F80CEF7B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 113/2016**

Pregão presencial nº 47/2016

OBJETO: Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Antonio A. R. de Souza - EIRELI - ME;  
VIGÊNCIA: 13/07/2018  
VALOR RENOVADO COM SUPRESSÃO DE 20%: R\$ 29.760,00  
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017

Pela Contratante  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada  
**ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:6058B792

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 113/2016**

Processo inexigibilidade nº 10/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde, abrangendo procedimentos de atenção básica, média e alta complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares e plantão médico, além de sobreaviso nas especialidades médicas.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: AC GUIMARAES & CIA LTDA;  
VIGÊNCIA: 26/07/2018  
VALOR RENOVADO: R\$ 687.460,80  
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**ALUIZIO CLETO GUIMARÃES**  
Representante Legal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:8F2A07EC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 152/2015**

Pregão nº 52/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: HILLESHEIM & FILHOS LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 05/07/2018  
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2017

Pela Contratante  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A Presidente da LCF Liga Campesinista de Futebol, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Liga, Convoca todos os Associados a LCF para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 22 Agosto de 2017, às 20:00 horas, com qualquer número presente de associados, tendo como local as dependências Favelinha de Esperança João Teles Favelinha, localizada na Rua Teresinha Saltrama, Bairro São Cristóvão, neste município de Campo 02, para tratar da seguinte ordem do dia:

- a) Eleição de Nova Diretoria;
b) Assuntos diversos.

Campo 02 - EC, 24 de julho de 2017.

Assinatura manuscrita de José Neri Ferreira

JOSÉ NERI FERREIRA
Presidente

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRECISO PRESENCIAL Nº 0482017 - Processo nº 482017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item.
FLAUNDEMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº 2.517/2006 de 25 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.556, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 14720/14 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS
A. R. NETI COMERCIAL BRELII - ME - vencedor de lote 07 itens 2 e 4; lote 09 itens 1 e 5; lote 14 itens 3; lote 15 itens 2 e 6 - no valor total de R\$ 13.434,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - vencedor de lote 02 itens 5 e 8; lote 04 itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 - no valor total de R\$ 30.622,00
EELINKIE SOUZA LTDA - vencedor de lote 01 item 1; lote 02 itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 - no valor total de R\$ 31.779,50
DISTR. DE MAT. DE ESC. AMERICANAS LTDA - vencedor de lote 02 itens 1, 2; lote 03 itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 - no valor total de R\$ 57.754,71
POTENCIA COM E INFORMÁTICA LTDA - vencedor de lote 1 item 1; lote 2 item 10; lote 40 item 2, 4; lote 0 item 5, 6; lote 30 item 8; lote 14 item 9, 10; lote 15 item 20, 21; lote 16 item 20, 21, 22; lote 17 item 5, 6; lote 18 item 2 - no valor total de R\$ 59.885,50
ROSTEGA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS - vencedor de lote 01 item 2, 3, 4, 5; lote 02 item 12; lote 04 item 10; lote 05 item 3, 4; lote 06 item 2, 12; lote 07 item 4, 9; lote 12 item 7, 8, 14; lote 14 item 11; lote 15 item 1, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 - no valor total de R\$ 63.178,65
Homologação a presente licitação, em Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 20/07/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2017
PRECISO PRESENCIAL Nº 0482017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EELINKIE SOUZA LTDA
CNPJ Nº 08.831.803/0001-47
Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA
CPF Nº 040.558.285-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Centavos) - VIGÊNCIA: 18/07/2018
Santo Antônio do Sudoeste, em 20/07/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2017
PRECISO PRESENCIAL Nº 0482017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DISTR. DE MAT. DE ESC. AMERICANAS LTDA
CNPJ Nº 73.272.425/0001-85
Representante: CAROLINA COSTA - CPF Nº 175.492.414-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 91.779,50 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 18/07/2018
Santo Antônio do Sudoeste, em 20/07/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2015 - Itens de preço nº 62015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação de Medidas Técnicas, Administrativas e Jurídicas necessárias à implementação da Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos - Contrato Registro TM022/2015/Processo 181143-08/2015 - LICITACIONAL Nº 0482017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ENG. SOT. ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME
VIGÊNCIA: 18/07/2017 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLEUDA DE CASTRO DE ASSIS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2017
PRECISO PRESENCIAL Nº 0482017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ANDERPEL PAPELARIA LTDA
CNPJ Nº 05.514.214/0001-39
Representante: ANGELO JUNG ANDRILE - CPF Nº 913.474.489-62
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 26.854,20 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos) - VIGÊNCIA: 18/07/2018
Santo Antônio do Sudoeste, em 20/07/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2017
PRECISO PRESENCIAL Nº 0482017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PAPELARIA CONFECÇÕES L.L.L.TDA
CNPJ Nº 73.238.300/0001-86
Representante: MARIA CLARE ALBUQUERQUE
CPF Nº 737.523.489-23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 87.754,70 (Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta Centavos) - VIGÊNCIA: 18/07/2018
Santo Antônio do Sudoeste, em 20/07/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2015 - Preço presencial nº 472015
OBJETO: Contratação de empresa para instalação, decomissionamento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fone e fonegras em serviço de comunicação on-line.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Andreia A. R. de Souza - BRELII - ME
VIGÊNCIA: 18/07/2018
VALOR RENOVADO COM SUPRESSÃO DE 30% R\$ 23.700,00
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Antonio Augusto Rodrigues de Souza - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2017
PRECISO PRESENCIAL Nº 0482017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: A. R. NETI COMERCIAL BRELII - ME
CNPJ Nº 05.451.410/0001-05
Representante: ALEX PERON NETI - CPF Nº 087.722.419-62
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 10.454,50 (Dez Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais) - VIGÊNCIA: 18/07/2018
Santo Antônio do Sudoeste, em 20/07/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PRECISO PRESENCIAL Nº 860/2017 - PROCESSO Nº 8182017
LICITAÇÃO AMPLA CONDIÇÃO
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/08/2017, às 08:00 horas, no sistema de licitação no escritório da Prefeitura Municipal, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de cartuchos Óleo digital ativado e óleo digital 5-19 para estabelecimento da rede municipal de escolas.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credencial: 08/08/2017, às 08:00 horas.
Local de realização de sessão pública de abertura e do Departamento de Licitações, na sede de Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, nº andar, Jardim, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.
Edital na íntegra, inclusive em anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.preciso.org.br/licitações.
Demais informações telefones (41) 3441-8890 e site do e-mail licitacao@psudoeste.pr.gov.br
Santo Antônio do Sudoeste, em 21 de julho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARLIS CRISTINA TONHIL - Proponente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2017
PRECISO PRESENCIAL Nº 0482017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ROSTEGA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS - CNPJ Nº 08.621.783/0001-11
Representante: ROSELIJUCA GARGALOTTO BOGA
CPF Nº 152.600.503-74
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 90.075,80 (Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Oito Centavos) - VIGÊNCIA: 18/07/2018
Santo Antônio do Sudoeste, em 20/07/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2017
PRECISO PRESENCIAL Nº 0482017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: POTENCIA COM E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 15.551.244/0001-71
Representante: GILBERTO PEDRO BERTI - CPF Nº 627.117.179-61
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 59.885,50 (Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 18/07/2018
Santo Antônio do Sudoeste, em 20/07/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2016 - Processo licitacional nº 112016
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde, abrangendo procedimentos de atenção básica, média e alta complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares e plantão médico, além de subsídio aos especialistas médicos - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: AD CLUMARES E CIA LTDA
VIGÊNCIA: 30/07/2018 - VALOR RENOVADO: R\$ 967.460,91
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ALIADO CLETO CLUMARES - Representante Legal